

MODELO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO

O presente documento estabelece o Modelo de Relatório das auditorias a efetuar no âmbito da Pós-avaliação de projetos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

Versão 1 – outubro 2017

Projeto de Execução do Núcleo E - Hotel do NDT da Quinta da Ombria

Fase de Construção

Declaração

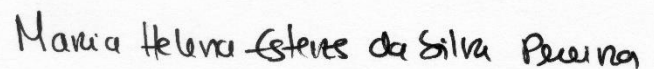
Maria Helena Esteves da Silva Pereira, verificador n.º 06/AIA, declara ter coordenado, em setembro de 2018, a auditoria referente à fase de construção prevista no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, no âmbito da qual se procedeu à verificação da implementação das condições impostas na DIA/DCAPE do projeto “Projeto de Execução do Núcleo E - Hotel do NDT da Quinta da Ombria”.

O âmbito, os objetivos, a descrição da auditoria acima mencionada e respetivos resultados encontram-se registados no relatório elaborado de acordo com o modelo definido pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., (APA, I.P.) e intitulado “Projeto de Execução do Núcleo E - Hotel do NDT da Quinta da Ombria”, Fase de Construção, Relatório de Auditoria de Pós-Avaliação, de outubro de 2018

Maria Helena Esteves da Silva Pereira, declara que a auditoria em apreço foi realizada no estrito cumprimento dos procedimentos de qualificação e validação aprovados pela APA, I. P., em matéria de exercício da atividade de verificador de pós-avaliação.

15 outubro de 2018

Assinatura do Verificador



Maria Helena Esteves da Silva Pereira

Verificador de Pós-avaliação n.º 06

**Projeto de Execução do Núcleo E - Hotel do NDT da Quinta da
Ombria
Fase de Construção**

**Relatório de Auditoria de Pós-Avaliação
outubro/2018**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PÓS-AVALIAÇÃO
2. DADOS SOBRE O PROJETO
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
4. IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE DE AIA
5. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AIA E DATAS DE DECISÕES AMBIENTAIS
6. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA DE VERIFICAÇÃO
7. INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO
8. OBJETIVO DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO
9. REFERENCIAIS UTILIZADOS NA AUDITORIA
10. PLANO DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO
11. DADOS SOBRE A AUDITORIA ANTERIOR
12. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA/DCAPE
13. AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA AUDITORIA ANTERIOR E RESPETIVO ACOMPANHAMENTO
14. AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA ATUAL AUDITORIA
15. DOCUMENTOS CONSULTADOS
16. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS AUDITADAS
17. CONCLUSÕES DA AUDITORIA

ANEXOS

Tabela I – Constatações da(s) auditoria(s) anterior(es) e respetivo acompanhamento

Tabela II – Acompanhamento das constatações

1	IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PÓS-AVALIAÇÃO (PA)	PA N.º AMB 5
---	---	--------------

2	DADOS SOBRE O PROJETO				
---	-----------------------	--	--	--	--

2.1 Designação	Projeto de Execução do Núcleo E - Hotel do NDT da Quinta da Ombria				
2.2 Tipologia ^(a)	Aldeamentos Turísticos, Hotel e Campo de Golfe				
2.3 Localização ^(b)	Concelho de Loulé, União de freguesias de Querença, Tôr e Benafim				
2.4 Fase do projeto	Construção	Data início	Fevereiro de 2018	Data fim ^(c)	2019

2.5 Breve descrição do ponto de situação da obra ou das condições de funcionamento do projeto no período da auditoria

A zona de implantação do Projeto de Execução do Núcleo E - Hotel do NDT da Quinta da Ombria, encontra-se numa fase inicial dos trabalhos de construção.

A construção deste núcleo E, foi iniciada em fevereiro de 2018 e, à data da presente auditoria, está parada.

Foram realizados, conforme o documento de acompanhamento do orçamento após o 4º auto de medição, de maio de 2018, as seguintes atividades:

- montagem do estaleiro;
- movimentação/escavação, que se encontra a 47% da sua concretização;
- revestimento da superfície dos taludes de escavação, com betão projetado e colocação de malhasol e pregagens, que se encontra a menos de 5% da sua concretização

Esta situação de paragem deve-se à falta de autorização pelo ICNF, de abate das Azinheiras, que se encontram no local de implantação do núcleo, num total de 49 exemplares (1º pedido de autorização solicitado em 18/10/2017, substituído pelo pedido nº 2 em 23/01/2018, após autorização de escavação pela CML, reiterado em 18/05/2018 e 14/09/2018).

De acordo com o planeamento inicial do projeto as escavações deveriam estar concluídas em final de setembro e de forma a dar cumprimento às medidas de minimização da erosão previstas na DIA e DCAPE.

Nas fotografias abaixo, tiradas na visita ao local de dia 21/09/2018, pode ver-se o aspeto geral da zona de implantação do hotel e praça central do núcleo E.



Mantêm-se no local o estaleiro, materiais de trabalho para a obra e alguns trabalhadores ocupados na montagem das armaduras.

3	IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
---	-----------------------------	--

3.1 Nome/Denominação social	QDO HOTEL, SA (anterior Quinta da Ombria SA)	
3.2 Sede social	Rua Miguel Bombarda, nº 3,8100-746 Loulé	

4	IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AAIA)		
4.1 AAIA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve		

5	IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AIA E DATAS DAS DECISÕES AMBIENTAIS			
5.1 AIA N.º 2000/40643	Data emissão da DIA	13/07/2004,	Data emissão da DCAPE	16/12/2015
(a) alterações da DIA de 29/01/2007 e de 21/09/2010.				

(a) Indicar data de eventuais alterações à DIA/DCAPE

6	IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA DE VERIFICAÇÃO		
6.1 Verificador (coordenador) ^(a)			
Nome	Maria Helena Esteves da Silva Pereira	N.º de verificador	06/AIA
6.2 Outros verificadores ^(a)			
Nome	---	N.º de verificador	
Nome	--	N.º de verificador	
6.3 Designação Pessoa coletiva ^{(a) (b)}			
Nome	--		
6.4 Peritos Técnicos ^(a)			
6.4.1 Nome	--		
6.4.1.1 Valência Técnica			
6.4.1.2 Área de atuação			
6.4.2 Nome	--		
6.4.2.2 Valência Técnica			
6.4.2.3 Área de atuação			

7	INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO			
7.1 Datas de realização da auditoria	In situ: 12/09, 21/09, 28/09			
7.2 Duração da auditoria (dias)	2 preparação, 3 in situ e 6 de relatório			
7.2.1 N.º de dias de preparação	2	7.2.2 N.º de dias de verificação <i>in situ</i>	3	
7.3. Outras auditorias em simultâneo	Sim	Não aplicável		
Auditoria de Testemunho	Não	Outras auditorias: Núcleo F do NDTQA	X	

8	OBJETIVO DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO
<p>Verificação da implementação das condições impostas no DCAPE de 16/12/2015 do Núcleo E - Hotel do NDT da Quinta Ombria. Foi também feita a verificação das condições da DIA de 13/07/2004 e alterações da DIA de 29/01/2007 e de 21/09/2010.</p> <p>NOTAS: Foi opção da auditora colocar a verificação das condições da DIA e alterações em anexo, tendo em consideração que:</p>	

- A DIA tem 80 condições que se aplicam a todo o empreendimento do NDTQA e, portanto, a todas as DCAPEs;
- As condições da DIA aplicáveis ao núcleo E foram pela autoridade de AIA refletidas no DCAPE do núcleo E;

E ainda para otimizar a leitura do relatório, que devido ao nº de condições é extenso.

Desta forma, para cada condição da DCAPE, são identificadas e indicadas também quais as condições da DIA aplicáveis, diretamente ou indiretamente, ao núcleo E, que são satisfeitas.

Na DCAPE sempre que possível foram diferenciadas as evidências por medida. Outras encontram-se no texto.

Na tabela de análise da DIA constam as evidências no texto da análise da medida, tendo em consideração:

- Na análise da DIA foi também feito o enquadramento da aplicabilidade das medidas às outras áreas/núcleos do empreendimento, pela dificuldade da sua separação.
- Sempre que a medida se aplica de forma indireta ao núcleo E, por este necessitar do suporte da medida (drenagens, caminhos, etc) foi feita também a análise do cumprimento dos requisitos indicados.
- Quando a medida não é aplicável de todo ao núcleo, essa análise não é apresentada.

Pareceres de entidades não relacionados diretamente com a aprovação inicial da DIA e DCAPE não foram analisados, por se enquadrarem no acompanhamento “normal” pela CA e entidades constituintes.

Não foram considerados incumprimentos a revisão, complementação de estudos inicialmente realizados, a pedido das entidades que constituem a CA, por estarem realizados e entregues e por nem sempre terem suporte direto em medidas da DIA e DCAPE, mas sim na apreciação realizada ao decorrer dos trabalhos.

9 REFERENCIAIS UTILIZADOS NA AUDITORIA

NP EN ISO 19011 – Linhas de orientação para auditorias a sistemas de gestão (ISO 19011);

As condições impostas na DIA e na DCAPE, que integram as condicionantes, medidas de minimização, de compensação e de potenciação de impactes, bem como programas e planos, previstos na DIA/DCAPE ou estabelecidos pela autoridade de AIA no quadro do procedimento de AIA.

10 PLANO DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO

Em anexo

11 DADOS SOBRE A AUDITORIA ANTERIOR

Não aplicável

x

11.1 Datas de realização da auditoria anterior

11.2 Ações corretivas decorrentes da auditoria anterior

Não aplicável

x

12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE

Condições DCAPE

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº1: Factor Edafoclimático, fase Construção: As movimentações de terras e todos os tipos de trabalhos incluindo os cortes de vegetação, que deixem o solo isento de vegetação, deverão processar-se nos períodos de menor precipitação de modo a minimizar a erosão e o arrastar de partículas para as linhas de água.

(medida DIA/ Fase de Construção, Fatores Edafoclimáticos, nº2 e medida DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº18)

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Foi evidenciado um mapa de trabalhos com o planeamento da escavação e contenção do lote E, “Escavação e contenção do Lote E, Ombria Resort”, com uma previsão de trabalhos de Escavação para o Hotel de 150 dias, desde 19/02/18 a 18/07/18.

Na visita ao local foi possível comprovar as escavações já realizadas à data da auditoria que condizem com o documentado no mapa.

Os trabalhos de escavação estão parados, dado o proponente estar a aguardar a autorização de abate de azinheiras solicitada ao ICNF.

Após receção da autorização está prevista, de acordo com informação do proponente, a retoma dos trabalhos o mais cedo possível para que ainda sejam realizadas as restantes escavações e movimentações em tempo seco.

De referir que devido ao tipo de solo e regime torrencial de pluviosidade, estão dificultados trabalhos de escavação e movimentação de terras em tempo de chuva.

Evidências

Mapa de trabalhos “Escavação e contenção do Lote E, Ombria Resort”, com uma previsão de trabalhos de Escavação para o Hotel de 150 dias, desde 19/02/18 a 18/07/18

Visita ao local.

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

Foi considerado o cumprimento da medida e não o potencial incumprimento que possa vir a ocorrer, dado não ser conhecido o prazo de reinício dos trabalhos e que este possa ser integralmente realizado em tempo seco.

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº2: Factor Edafoclimático, fase Construção: Os veículos e as máquinas devem, sempre que possível, deslocar-se pelos caminhos existentes e a abertura de acessos temporários deve efetuar-se preferencialmente com uma orientação perpendicular às linhas de maior declive. Nas áreas de maior pendente, as obras devem decorrer de modo a evitar eventuais deslizamentos de terras. procedendo-se à colocação de taludes, sempre que necessário.

(medida DIA/ Fase de Construção, Fatores Edafoclimáticos, nº3)

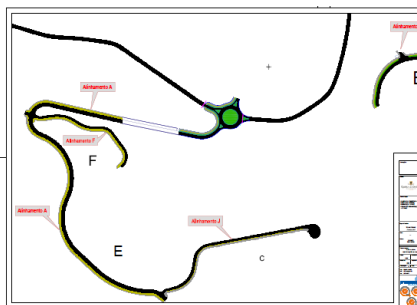
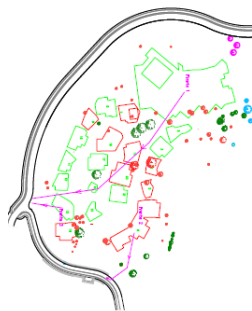
12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

O proponente concretizou a medida.

Existem caminhos permanentes já em fase de acabamento que são os geralmente utilizados nos trabalhos e deslocação de máquinas.

Os acessos temporários são perpendiculares à linha de declive.

Evidências: Na visita ao local foi comprovada a realização e utilização dos caminhos permanentes para as deslocações de máquinas, conforme “Caminhos de circulação.pdf” e mapa de arruamentos



e os acessos temporários perpendiculares ao declive, conforme exemplo da fotografia seguinte tirada no dia da visita



12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumprimento

Cumprimento parcial

Não cumprimento

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº3: Factor Edafoclimático, fase Construção: Os solos de boa qualidade a utilizar em espaços verdes deverão ser acondicionados em sítios planos e afastados das linhas de água. Deverão ainda ser cobertos durante o seu transporte e deposição para acautelar queda e dispersões pelo vento.

(medida DIA/ Fase de Construção, Factores Edafoclimáticos, nº4)

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

De acordo com o PGA há um máximo de reaproveitamento dos solos no campo de golfe. Para comprovação do cumprimento da medida foi analisado o mapa de custos, feito pela fiscalização, que mostra que até ao 4º auto de medição (maio 2018), dos 76 516,53 m³ previstos de movimentação de Escavação, tinham sido removidos 35 962,77 m³, sem registos de saídas para o exterior.

Esta situação está conforme a prevista no PGRCD do empreiteiro e de acordo com a informação prestada na visita, segundo a qual houve reaproveitamento da rocha retirada, que foi britada no local e usada para os caminhos e da terra que foi utilizada para o campo de golfe.

Relativamente à deposição de terras foi concretizada de acordo com o mapa abaixo
Algumas pargas de terras para reutilização no empreendimento, ainda se encontram no local.



Evidências analisadas:

Mapa depósitos de solos e resíduos.pdf

Mapa de custos Quinta da Ombria - Lote E ao 4º auto de medição. eGAR, registo de eGAR no siliamb

Visita ao local



12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12,5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

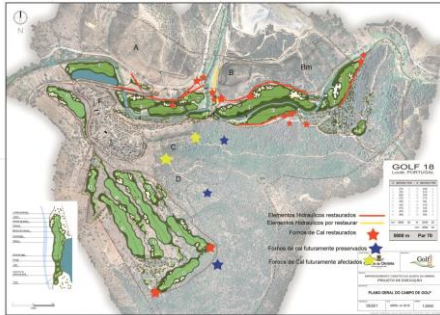
12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº4: Factor Edafoclimático, fase Construção: O sistema de drenagem natural deverá ser acutelado de forma a evitar a retenção de águas em depressões ou a criação de barreiras e permitir o escoamento das escorrências superficiais para as linhas de água.

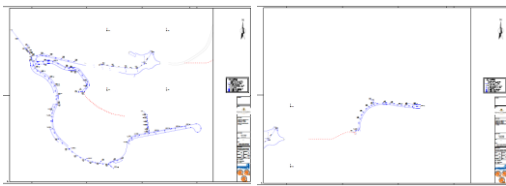
(medida da DIA/ Fase de Construção, Fatores Edafoclimáticos, nº5 e parcialmente a medida DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº21)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A Quinta da Ombria considerou como património relevante uma antiga levada, cujo estado de degradação não permitia a sua utilização efetiva. Desta forma foi feito um trabalho de recuperação da levada, com restauro de 2,5 km nos terrenos da Quinta, conforme relatório dos trabalhos arqueológicos



Durante as obras de escavação já concretizadas foram utilizadas as infraestruturas de drenagem entretanto construídas na envolvente do Núcleo E, de modo a permitir o escoamento das águas superficiais para as linhas de água e/ou lago, conforme mapas da rede pluvial



A medida foi igualmente considerada no Plano de Gestão Ambiental – Fase de Exploração, uma vez que as ações de limpeza regular do lago e da rede de drenagem terão aplicação particularmente na fase de exploração do empreendimento.

Evidências:

DRCA Algarve_3ª fase_ autorização dos trabalhos.pdf

DRCA Algarve_3ª fase_ resposta da nota tecnica.pdf

Plano Trabalhos Arqueológicos Golfe.pdf

Resumo dos restauros.pdf

Foram restaurados +/- 2.5 kms de levadas. Na visita ao local pode ver-se o resultado do trabalho realizado



12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b) Não foram encontradas evidências de incumprimento

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº5: Factor Edafoclimático, fase Construção: Após a conclusão dos trabalhos de movimentações de terras, os solos das áreas afetas à circulação de veículos e máquinas devem ser limpos e efetuada uma escarificação ou gradagem, de forma a recuperarem mais rapidamente as suas características naturais.

(medida DIA/ Fase de Construção, Factores Edafoclimáticos, nº6)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A verificar apenas na retirada das zonas de estaleiro ou de colocação, assentamento de materiais a usar. As zonas de estaleiro a libertar após a obra vão ser espaço verde e portanto trabalhadas como tal.

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
NA

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b) NV à data dos trabalhos atuais

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº8: RH Subterrâneos e superficiais, fase Prévia à Construção: Implementar equipamentos e medidas que permitam racionalizar os consumos de água, efetuar a rega no período noturno; adotar espécies de relva adaptadas ao clima da região, manter a relva ligeiramente em stress hídrico

(referida na medida da DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº12)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Na generalidade e, com exceção das zonas de relva no campo de golfe onde é necessária uma maior irrigação com a utilização de regas com periodicidades superiores a uma vez por dia, para o crescimento inicial da relva (grow-in) e onde existe rega por aspersão, foi dada prioridade à rega gota a gota na parte do NDT da Quinta da Ombria já construído (no campo de Golfe e Infraestruturas), uma vez que a fase de construção do núcleo E ainda não o permite.

A existência de rega gota a gota foi vista nas visitas, nas zonas ajardinadas do restante projeto do NDT da Quinta da Ombria. Para a zona E estão previstos cerca de 8000 ml de tubo de rega gota a gota, conforme Mapa de Quantidades Paisagismo - Parcela E

Evidências:

OMBRIA RESORT, Parcela E, Projecto de Execução, Arquitectura Paisagista

Mapa de Quantidades Paisagismo - Parcela E

RECAPE_OMBRIA_11_02_2011.pdf

Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº9: RH Subterrâneos e superficiais, fase Prévia à Construção: Prever sistema de retenção/controlo de águas pluviais, de modo a reter materiais sedimentáveis e substâncias perigosas (derramas acidentais) e implementar sistema de recolha de águas sub-superficiais para reutilização na rega das zonas verdes do empreendimento.

(medida da DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº 23)

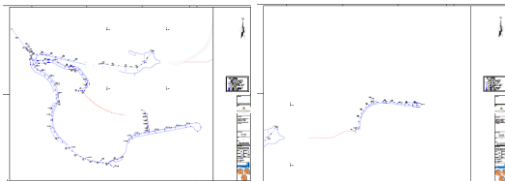
12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

O lago do NDT constitui o sistema de retenção final das águas pluviais do Núcleo E, que por escorrência/drenagem e devido à pendente são para lá encaminhadas.

O sistema de drenagem para o lago evita a contaminação por óleos, dada a existência do separador de hidrocarbonetos instalado antes da entrada no lago.

Evidências:

Rede drenagem de pluviais e águas residuais



Fotografia do separador/tampas



12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumprir	<input checked="" type="checkbox"/>	Cumprir parcialmente	<input type="checkbox"/>	Não cumprir	<input type="checkbox"/>
Não aplicável	<input type="checkbox"/>	Não verificável	<input type="checkbox"/>		
Fundamentação ^(b)	<input type="text" value="Não foram encontradas evidências de incumprimento"/>				

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº10: RH Subterrâneos e superficiais, fase de Construção:

Todo o tipo de trabalhos de movimentação de terras e de preparação de terrenos deverá limitar-se às zonas previamente demarcadas e, preferencialmente, decorrer durante o mais breve período de tempo possível, evitando os períodos de maior pluviosidade, de modo a minimizar a erosão do solo e o arraste de partículas para as linhas de água.

(medida DIA/ Fase de Construção, Factores Edafoclimáticos, nº18)

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Foi analisado um mapa de trabalhos com o planeamento da escavação e contenção do lote E, “Escavação e contenção do Lote E, Ombria Resort”, com uma previsão de trabalhos de Escavação para o Hotel de 150 dias, desde 19/02/18 a 18/07/18.

Na visita ao local foi possível comprovar as escavações já realizadas à data. Conforme já referido os trabalhos de escavação estão parados, dado o proponente estar a aguardar a autorização de abate de azinheiras solicitada ao ICNF.

Após receção da autorização está prevista, de acordo com informação do proponente, a retoma dos trabalhos o mais cedo possível, para que ainda sejam realizadas as restantes escavações e movimentações em tempo seco.

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumprir	<input checked="" type="checkbox"/>	Cumprir parcialmente	<input type="checkbox"/>	Não cumprir	<input type="checkbox"/>
Não aplicável	<input type="checkbox"/>	Não verificável	<input type="checkbox"/>		
Fundamentação ^(b)	<input type="text" value="Não foram encontradas evidências de incumprimento"/>				

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº11: RH Subterrâneos e superficiais, fase de Construção: Implementar um programa de controlo de vazamentos e derramamentos de óleos e outros lubrificantes durante a fase de construção. A armazenagem de combustíveis e de resíduos, nomeadamente os passíveis de contaminarem as águas superficiais e subterrâneas, por lixiviação, deverá ser sempre efetuada em locais devidamente impermeabilizados e afastados das linhas de água, nomeadamente fora do Domínio Hídrico.

(medida DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº17)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Segundo informação do empreiteiro, os equipamentos têm manutenção no seu estaleiro principal em São Bartolomeu de Messines, pelo que não houve até à data necessidade de criar infraestruturas fixas no local para mudança de óleos.

O combustível do gerador é abastecido através de depósito em carrinha (sem implicações de ADR, carrinha com depósito com contenção, < 1000 L, com sinalização).

O proponente instalou um separador água óleo, onde vão parar todas as águas de escorrência, antes da sua entrada no lago.

Evidências: Verificação *in situ*



12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas: O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumprir

Cumprir parcialmente

Não cumprir

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº12: RH Subterrâneos e superficiais, fase de Construção:

Os depósitos temporários de terras devem ser efetuados em locais afastados de linhas de água. Recomenda-se a cobertura das terras resultantes das operações de terraplenagens durante o seu transporte e deposição para acautelar dispersões pelo vento e quedas de materiais.

(medida da DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº19)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Na visita ao local foi verificado que os depósitos estão afastados da linha de água. Existem ainda alguns depósitos na zona do golfe e na zona de trabalhos, afastados da linha de água, conforme se pode verificar no mapa de e nas fotografias



Evidências analisadas:
Mapa depósitos de solos e resíduos.pdf
Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº10: RH Subterrâneos e superficiais, fase de Construção:

Deverá evitar-se o uso de acessos temporários paralelos às linhas de água, sendo preferíveis acessos com um traçado perpendicular a estas. Nos dias de vento forte e quando o solo estiver seco, aconselha-se a rega dos locais de trabalho e dos acessos

(medida DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº20)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

O proponente concretizou a medida. Os acessos temporários são perpendiculares à linha de declive e à linha de água.

Evidências:

Visita ao local e Fotografia de acessos temporários perpendiculares.



12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b) Não foram encontradas evidencias de incumprimento

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº20: Ecossistema, fase Prévia à Construção:

Deverá ser realizado um levantamento dos exemplares de vegetação existentes a preservar e aqueles a transplantar ou replantar. Durante estes processos, as espécies deverão ser manuseadas com os devidos cuidados, de forma a ser possível o seu desenvolvimento.

(medida da DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nº32)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Foi entregue na CCDR-Algarve, pelo promotor, no dia 4 de dezembro de 2017, um levantamento dos exemplares de vegetação existentes a preservar e aqueles a transplantar ou replantar, tendo-se procedido à devida proteção e sinalização, no terreno, das espécies a preservar e/ou transplantar.

Foi ainda concretizado um estudo, já em fase de construção e de acordo com o pretendido pelo ICNF, um estudo sobre NÚCLEO URBANO E – HOTEL, CARATERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA – HABITATS, FAUNA E FLORA em maio de 2018

Evidências:

Carta do NDTQO “Início das obras de construção no Núcleo E – Hotel do NDT da Quinta da Ombria”, datada de 4 de dezembro de 2017, com relatório anexo referente ao cumprimento das medidas de minimização para o fator ecossistemas, na fase prévia à construção

Visita ao terreno

Evidências:

Plano Transplantes Novas Plantações_Nucleo Urbano E_rev00.pdf

PLANO DE AÇÃO_rev00.pdf

Entrega Plano Acção.jpg

Entrega de documento específico relativo ao Cumprimento das Medidas na Fase Prévia à Obra

Estudo NÚCLEO URBANO E – HOTEL, CARATERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA – HABITATS, FAUNA E FLORA em maio de 2018

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b) Não foram encontradas evidencias de incumprimento

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº21: Ecossistema, fase Prévia à Construção:

Por forma a garantir a efetiva salvaguarda das áreas de vegetação natural localizadas nas áreas de maior sensibilidade ecológica e/ou protegidas ao abrigo de condicionantes do PPNDTQO, particularmente nas áreas de Proteção e Enquadramento, estas áreas deverão, em fase prévia à construção, ser delimitadas e vedadas, por forma a evitar a sua destruição

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Na visita ao local pode ser vista a delimitação de áreas específicas



12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação condição:

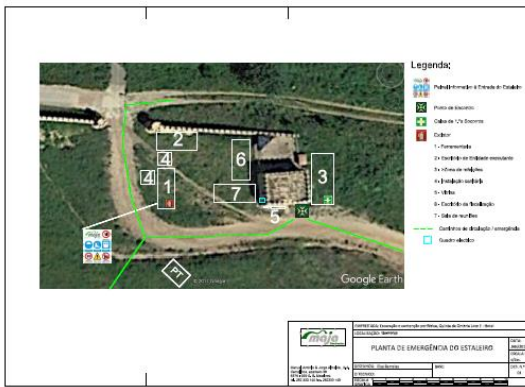
DCAPE/nº22: Ecossistema, fase Prévia à Construção: Envio dos planos de combate a incêndios nas zonas de estaleiros e nas frentes de obra às autoridades com competências na matéria, nomeadamente o ICNF, IP, ANPC e GNR.

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

O proponente optou por fazer um PLANO DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - NDT DA QUINTA DA OMBRIA, de janeiro de 2018, para todo o projeto e contempla também o lote E. O empreiteiro, Maja, tem no seu PSS formas de atuação em situação de emergência e mantém no estaleiro uma planta de evacuação. O plano de combate a incêndios foi entregue ao ICNF, IP, ANPC e GNR.

Evidências:

PLANO DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - NDT DA QUINTA DA OMBRIA, de janeiro de 2018



Planta de EMERGENCIA DO Estaleiro.pdf

PLANO DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - NDT DA QUINTA DA OMBRIA, de janeiro de 2018

Viaturas preparadas, carrinha e buggy



12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas: O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpr

Cumpr parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº24: Ecossistema, fase de Construção: As Quercíneas deverão ser alvo de medidas especiais, procedendo-se à transplantação de todas as árvores afetadas - exemplares isolados cujo corte tenha sido previamente autorizado, ao abrigo de legislação em vigor - com DAP inferior a 25cm, para a área de Proteção e Enquadramento ou as áreas de Estrutura Ecologia Urbana. Como medida cautelar o proponente deverá comprometer-se a plantar, com exemplares de porte superior a 1,5 metros de altura, o dobro do número de árvores afetadas, para além da obrigação de manter até à sua viabilidade biológica todas as árvores envolvidas (transplantadas e novas plantações).

(medida da DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nº34 e medida da DIA/ Fase de Projeto, Paisagem, nº46)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Na visita às instalações foi verificado que o promotor estabeleceu um viveiro de espécies locais, com plantas compradas em viveiro e outras desenvolvidas através de semente de exemplares da própria Quinta da Ombria.

São mantidos dois locais de viveiro, um junto ao estaleiro da empreitada do Golfe, para espécies compradas e viveiro na casa do caseiro da Quinta da Ombria.

Esta opção deve-se ao facto de não ser pretendido alterar as variedades originais existentes no local.

No caso das azinheiras e sobreiros pode ver-se a sementeira das landes e exemplares já de maior porte transplantados para vaso



Exemplo de proteção de Quercíneas



No caso do núcleo E, como não foi obtida autorização de abate, na presente auditoria não pode ver-se a aplicação da medida relativamente ao transplante dos exemplares marcados.

A forma de transplante está definida no Plano Transplantes Novas Plantações_Nucleo Urbano E_rev00.pdf e os locais de transplante constam no mapa abaixo, para onde já foram transplantados exemplares de outros locais do empreendimento, em que houve autorização de abate.



Evidências

Plano Transplantes Novas Plantações_Nucleo Urbano E_rev00.pdf

Mapa de transplantes

Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre <input type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/>
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input checked="" type="checkbox"/>
Fundamentação ^(b) Não foram encontradas evidências de incumprimento. Relativamente ao núcleo E a medida ainda não pode ser aplicada.
12.1 Identificação condição: DCAPE/nº25: Ecossistema, fase de Construção: As operações de desmatamento, modelação e construção não deverão ser efetuadas no período de reprodução das espécies.
(medida da DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nº38)
12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição: Os trabalhos de desmatamento e escavação do núcleo E, foram realizados parcialmente em período de reprodução de espécies, dado terem sido realizados até à data de fevereiro a maio de 2018, conforme mapa de trabalhos apresentado.
12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA
12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas: A realização de trabalhos de desmatamento e escavação parcialmente realizados em período de reprodução de espécies..
12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)
Cumpre <input type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/>
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>
Fundamentação ^(b) Mapa de trabalhos realizados com escavação de fevereiro a maio de 2018. No entanto é de referir que a área é ainda circunscrita à zona onde se vai localizar a parte central do hotel.
12.1 Identificação condição: DCAPE/nº32: Resíduos, fase de Construção: Construção de um parque de armazenagem temporária de resíduos (óleos usados - óleos hidráulicos separados dos óleos de motor) em áreas impermeabilizadas e abertas.
(medida DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº60)
12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição: Até à data e dada a fase inicial dos trabalhos não existem resíduos desta tipologia a considerar. Segundo informação do empreiteiro os equipamentos têm manutenção no seu estaleiro principal em São Bartolomeu de Messines, pelo que não houve até à data necessidade de criar infraestruturas fixas no local para mudança de óleos.
Evidências: na visita ao local não foi identificado nenhum parque de resíduos de óleos usados no estaleiro ou outro local do Núcleo E
12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº33: Resíduos, fase de Construção: Armazenar temporariamente filtros de óleo, materiais absorventes e solos contaminados com hidrocarbonetos em recipiente estanque e fechado (ex. bidon de 200L). Garantir que os filtros de óleo são adequadamente escorridos antes da armazenagem temporária

(medida da DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº61)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Até à data e dada a fase inicial dos trabalhos não existem resíduos desta tipologia a considerar. Segundo informação do empreiteiro os equipamentos têm manutenção no seu estaleiro principal em São Bartolomeu de Messines, pelo que não houve até à data necessidade de criar infraestrutura fixa no local para manutenção dos veículos e acondicionamento dos resíduos resultantes.

Não existe no local parque ou contentor para resíduos contaminados por potenciais derrames que possam ocorrer no trabalho das máquinas.

Evidências

Na visita ao local não foi identificado nenhum parque de resíduos de filtros de óleo ou resíduos contaminados no estaleiro ou outro local do Núcleo E.

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Falta de parque ou contentor para terras contaminadas provenientes de potencial derrame.

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº34: Resíduos, fase de Construção: Separação dos resíduos de embalagem e outros resíduos valorizáveis pelas características dos materiais (papel/cartão, vidro, plásticos e metal) e separação dos resíduos de sucata pela tipologia dos metais (ferrosos e não ferrosos).

(medida da DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº62)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Na visita ao local foi verificada uma deficiente triagem e arrumação de resíduos, com mistura de resíduos dentro dos contentores e arrumação em zonas não marcadas. Foi ainda verificado um pequeno derrame no pavimento, sem limpeza com material de contenção.



12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Incumprimento das regras de armazenagem e triagem previstas na medida e no PGA proposto

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº35: Resíduos, fase de Construção: Utilizar na modelação do campo de golfe e zonas verdes as terras resultantes das escavações para construção das infraestruturas da componente urbanística da Quinta da Ombria.

(medida da DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº63)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

As terras têm sido usadas no campo de golfe e zonas verdes conforme previsto no projeto e na medida. Existem ainda algumas parças de terras no empreendimento para usar nas zonas verdes

Evidências:

Mapa de colocação de terras



Analisados registos de movimentação de terras do empreiteiro MAJA, Volumes.pdf

Escavação e Contenção do Lote E

Descrição	Volume (m³)
Volume por Escavar	40.553,76
Volume Escavado até Setembro 18	35.962,77
Volume Total da Empreitada	76.516,53

Destino dos produtos da escavação	Volume (m³)
Utilização no lote do Golfe	28.770,22
Utilização no aterro de muros de suporte do Lote E	7.192,55

Foram também solicitados e analisados os mapas de orçamento para verificação dos volumes de terras movimentadas.

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumprir Cumprir parcialmente Não cumprir

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº36: Resíduos, fase de Construção: Utilizar sempre que possível produtos a granel ou em embalagens industriais e entregar as embalagens ao fornecedor para posterior reutilização.

(medida da DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº64)

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

O combustível utilizado no gerador é abastecido através de depósito móvel.

Dada a fase em que se encontra a obra ainda não existem muitos produtos químicos em uso.

Evidências:

Visita ao local



12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

Não foram encontradas evidências de incumprimento

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº42: Qualidade do ar, fase de Construção: Aspersão periódica e regular com água, das áreas de trabalho ou dos caminhos não pavimentados, de forma a reduzir emissões de poeiras, principalmente em períodos secos

(medida da DIA/Fase de Construção, Qualidade do Ar, nº71)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

O proponente dá cumprimento a esta medida. Existe equipamento e é feita a rega dos caminhos não pavimentados e áreas de trabalho.

Evidências:

Visita ao local. Trator com tanque de rega e aspersão.

Não existe um horário definido para a rega. É feita de acordo com as necessidades



12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre	<input checked="" type="checkbox"/>	Cumpre parcialmente	<input type="checkbox"/>	Não cumpre	<input type="checkbox"/>
Não aplicável	<input type="checkbox"/>	Não verificável	<input type="checkbox"/>		
Fundamentação ^(b)	<input type="text" value="Não foram encontradas evidencias de incumprimento"/>				

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº43: Qualidade do ar, fase de Construção: Quaisquer resíduos produzidos não poderão ser queimados a céu aberto, mas sim devidamente encaminhados, de acordo com o Plano de Gestão de Resíduos.

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Na visita às instalações não foram encontradas evidências da queima de resíduos

Evidências:

Foram evidenciadas eGAR comprovativas do envio de resíduos e foram encontrados resíduos na obra, inclusive de madeira.

Listagem de eGAR de betão e misturas tijolos em nome do empreiteiro Maja, Manuel António & Jorge Almeida Construções, S.A. relativas a RCD da Quinta da Ombria

PT20180719250542_certificado.pdf

PT20180806070228_certificado.pdf

PT20180816178243_certificado.pdf

PT20180817187096_certificado.pdf

PT20180817190792_certificado.pdf

PT20180817194943_certificado.pdf

PT20180806070211_certificado.pdf

PT20180605054794_certificado.pdf

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre	<input checked="" type="checkbox"/>	Cumpre parcialmente	<input type="checkbox"/>	Não cumpre	<input type="checkbox"/>
Não aplicável	<input type="checkbox"/>	Não verificável	<input type="checkbox"/>		
Fundamentação ^(b)	<input type="text" value="Não foram encontradas evidencias de incumprimento"/>				

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº44: Qualidade do ar, fase de Construção: Garantir que toda a matéria-prima para futuras obras a realizar, durante a fase de exploração, seja devidamente acondicionada e/ou humedecida durante o seu transporte e deposição, particularmente no que toca a terras e areias, de modo a evitar a emissão de poeiras e partículas. Aplique-se também às superfícies de solos sujeitas a movimentações e aos caminhos não pavimentados, e à movimentação de maquinaria. Assim, para futuras obras deverá sempre ter-se em conta o Plano de Gestão Ambiental para a fase de construção

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Para as obras em construção foi evidenciada a rega de caminhos, conforme já referido na medida 42. Os materiais existentes na obra não são suscetíveis de libertação de poeiras e estão devidamente acondicionados.

A libertação de poeiras existente deve-se à existência de terreno decapado e da situação de paragem da obra.

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº45: Qualidade do ar, fase de Construção: Deverá ser implementado um limite de velocidade no interior do empreendimento, medida direcionada para os veículos movidos a combustíveis fósseis, bem como fomentadas ações de sensibilização para boas práticas de condução e a devida sinalização informativa e obrigatória, a par de painéis de sensibilização ambiental. Esta medida permitirá uma substancial redução de GEE para a atmosfera.

(DIA/Fase de Construção, Ambiente Sonoro, nº78)

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Foi definido limite de velocidade máximo de circulação de 30 km/h e existe sinalização vertical, conforme verificado nas visitas

Evidências:



Estes limites foram definidos para todo o empreendimento, núcleo E e envolvente dentro da Quinta da Ombria

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº 46: Ambiente sonoro, fase de Construção: Controlo da velocidade de circulação de veículos pesados no interior da área de intervenção e envolvente.

(medida da DIA/Fase de Construção, Ambiente Sonoro, nº78)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

O mesmo que para a medida anterior.

Foi definido limite de velocidade máximo de circulação e existe sinalização vertical, conforme verificado nas visitas.

Evidências:



Estes limites foram definidos para todo o empreendimento, núcleo E e envolvente dentro da Quinta da Ombria.

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº 47: Ambiente sonoro, fase de Construção: As atividades ruidosas só podem ter lugar junto a edifícios de habitação entre as 8 horas e as 20 horas de dias úteis. Em qualquer caso todos os equipamentos deverão possuir indicação, aposta pelo fabricante ou importador, do respetivo nível de Potência sonora - conforme Artigo 5º do Decreto-Lei n.º 221/2006 de 8 de novembro, o qual deverá cumprir os valores limite constantes no anexo V do mesmo diploma.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Não existem habitações nas imediações. A casa mais próxima é do caseiro da quinta.

Não há trabalho noturno nem aos fins de semana no empreendimento.

Evidências:

Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº 48: Ambiente sonoro, fase de Construção: Relativamente aos veículos pesados de acesso à obra, o ruído global de funcionamento não deve exceder em mais de 5 dB(A) os valores fixados no livrete, em acordo com o nº 1 do Artigo 22º do Regulamento Geral de Ruído, e devem ser evitadas, a todo o custo, situações de aceleração/desaceleração excessivas assim como buzinas desnecessárias, sobretudo quando os veículos se encontrem próximos de Zonas Sensíveis. Deverá haver um controlo da velocidade de circulação dos veículos pesados no interior da área de intervenção.

(medida da DIA/Fase de Construção, Ambiente Sonoro, nº78)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Não existem habitações nas imediações. As obras do núcleo E estão paradas, pelo que não existe neste local a movimentação de veículos. No entanto no restante empreendimento com obras em funcionamento, não foram perceptíveis durante as visitas aceleração/desaceleração excessivas, assim como buzinas

Evidências:

Foi definido limite de velocidade máximo de circulação e existe sinalização vertical, conforme verificado nas visitas e, pelo que foi visto, foi cumprido.



12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº 49: Ambiente sonoro, fase de Construção: garantir a presença em obra unicamente de equipamentos que apresentem homologação acústica nos termos da legislação aplicável e que se encontrem em bom estado de conservação/manutenção.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Foi solicitada a listagem de equipamento presente na obra e feita a verificação da sua conformidade face ao requisito

Evidências:

Tabela com o Equipamento marcação CE.pdf

Certificados dos equipamentos:

578, Escavadora de Rastos Volvo EC 300 ENL, VCEC300EC00311134 de 2017

534, Mini escavadora Volvo ECR 88 D, ECR88D211046 de 2016

532, Escavadora giratória de Pneus Hitachi ZX170W-6, HCMLBE5ZA00040276 de 2018

718, Cilindro rolos Vibratory roller Dynapac , A302D, 68410902 de 2006

ALG, Terex AC 35L, 81-MQ-11

ALG, Dumper Volvo, A25DV13133 de 2004

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº 50: Ambiente sonoro, fase de Construção: Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização das emissões gasosas, dos riscos de contaminação dos solos e das águas, e de forma a dar cumprimento às normas relativas à emissão de ruído.

(medida da DIA/Fase de Construção, Ambiente Sonoro, nº79)

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Foi solicitada a listagem de equipamento presente na obra e feita a verificação da sua conformidade face ao requisito

Evidências:

Registo manutenção val 20-12-2018.pdf
CBF Dumper Volvo LGM, lda.pdf
528. Registo de Manutenção Val 29-01-2019.pdf
524. Registo de manutenção Val 03-01-2019.pdf

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpr Cumpr parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

13 AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA AUDITORIA ANTERIOR E RESPETIVO ACOMPANHAMENTO

Incluir na Tabela I em anexo a este relatório o acompanhamento das constatações da(s) auditoria(s) anterior(es), sempre que não estejam fechadas ou tenham tido seguimento no ano em apreço. Se aplicável, remeter o Plano de Ações corretivas para anexo devidamente identificado.

14 AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA ATUAL AUDITORIA E RESPETIVO ACOMPANHAMENTO

Incluir na Tabela II em anexo a este relatório as constatações da auditoria. Se aplicável, remeter o Plano de Ações corretivas para anexo devidamente identificado.

15 DOCUMENTOS CONSULTADOS

Quinta da Ombria SA - CCDR Oficio S03711 Notificacao para Auditorias 20180808.pdf
EIA do NDTQA de 2004: Relatorio Sintese.pdf, Resumo Nao Tecnico.pdf, anexos Técnicos de I a X, anexos sobre Ecossistema e anexos sobre património
OBP_NOT_2296_18_Ofic_CMLoule.pdf e QDO HOTEL SA - CML Escavacao Lote E - Aprovacao 20180117.pdf
DIA-14_07_2004.pdf
Alteração de DIA 29_01_2007.pdf
Alteração de DIA-21_09_2010.pdf
Regulamento PP_2008.pdf
Relatório de conformidade ambiental do projeto de execução do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria de fevereiro de 2011
DCAPE NUCLEO E_Hotel.pdf de 17/12/2015
PGA de fevereiro de 2011
PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria
Plano de Gestão de Habitats Naturais e Semi-Naturais-Volume IV, Parte 3, Tomo I, Anexo I, fevereiro de 2011
PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS, Plano de Comunicação Ambiental, Volume IV, Parte 3, Tomo I, Anexo II, PCA_CE_02 de Fevereiro de 2011
Parecer RECAPE 2011-04-28.pdf
Parecer RECAPE 2011-10-25.pdf
RECAPE_RESPOSTA AO PARECER DA CA_16062011.pdf de junho de 2011
PGF - Quinta da Ombria 31_5_2012_Assinado.pdf
Plano Transplantes Novas Plantações_Nucleo Urbano E_rev00.pdf de dezembro de 2016

Plano de ação para proteção de exemplares de azinheira e sobreiro e valorização ambiental do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria de março de 2017 e anexos
Entrega Plano Acção.jpg
Plano Monitorização de Habitats, Fauna e Flora.pdf
Plano Monitorização de Recursos Hídricos.pdf
Pontos de monitorização_NDT QOmbria.jpg
Relatório Anual_ 2009.pdf sobre Quiropteros
Rel_Março2010.pdf, 03. Rel_Abril.pdf, 03. Rel_Maio2010.pdf, 03. Rel_junho2010.pdf, Rel_julho2010.pdf, 03. Rel_agosto2010.pdf, 03. Rel_setembro2010.pdf, 03. Rel_outubro2010.pdf, 03. Rel_novembro2010.pdf
RM_FAUNA FLORA_2016.pdf
RM_FAUNA FLORA_2017.pdf
RM_QO_CSR_AGSUB_rev00.pdf da caracterização da situação referência de RH subterrâneas
RM_QO_AGSUB_rev00.pdf da monitorização de RH
RM_CSR AGSUP_Rev00.pdf da caracterização da situação referência de RH superficiais
RM_1ª Camp AGSUP_rev00.pdf, RM_2ª Camp AGSUP_rev00.pdf, RM_3ª Camp AGSUP_rev00.pdf, RM_4ª Camp AGSUP_rev00.pdf
PPGRCD.pdf
Relatórios de acompanhamento mensal de empreitadas
PGA da Maja
Pedidos de abate para Jan 14_Obras rotunda EM524_5 Azinheiras Adultas, Nov 15_Coletor saneamento_Lotes E e F_6 Adultas e 63 jovens, Dez 15_Vias Núcleo E_15 Adultas_79 Jovens, Dez 16_Acesso Núcleos B e Bm, Pedido de Abate_finalGOLFE_30112016_rev01.pdf,
Requerimento_FITOSSANITÁRIO.pdf
Autorização fitossanitário.pdf
Pedido de Abate_finalGOLFE_30112016_rev01.pdf e Autorização Golfe.pdf
REQUERIMENTO_EE_CAMINHO DE SERVENTIA.pdf e AUTORIZAÇÃO_EE_CAMINHO DE SERVENTIA.pdf
REQUERIMENTO_ABATE_Tees10_green17.pdf e AUTORIZAÇÃO_Tees10_green17.pdf
REQUERIMENTO_LOTE F.pdf e AUTORIZAÇÃO_LOTE F.pdf
REQUERIMENTO_ABATE_LOTE E_JAN18_rev02.pdf
201707_QuintadaOmbria_Lote_C2_Elenco Vegetação.pdf
Areas de transplante-Out 2018.pdf
Geral das Levadas.pdf
T.F-Rede Arruamentos-DES01.pdf, T.F-Rede Arruamentos-DES02.pdf, T.F-Rede Arruamentos-DES03.pdf
T.F-Rede de Esgotos-DES01.pdf, T.F-Rede de Esgotos-DES02.pdf
T.F-Rede de Rega rev1-DES01-Rega.pdf, T.F-Rede de Rega rev1-DES02-Rega.pdf, T.F-Rede de Rega rev1-DES03-Rega.pdf, T.F-Rede de Rega rev1-DES04-Rega.pdf
Plano Trabalhos Arqueológicos - Loulé 1ªFase.pdf e DRCAlgarve_1ªfase_autorização dos trabalhos e relatório aprovado.pdf
Relatório Final QO15.pdf de fevereiro de 2017
Plano Trabalhos Arqueológicos 2ªFase.pdf e DRCAlgarve_2ª fase_autorização dos trabalhos.pdf
Plano Trabalhos Arqueológicos Golfe.pdf, DRCAlgarve_3ªfase_resposta da nota tecnica.pdf, DRCAlgarve_3ªfase_autorização dos trabalhos.pdf, Resumo dos restauros.pdf
Plano Trabalhos Arqueológicos Lote F e E.pdf, Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf, Resumo do patrimonio e restauros.pdf
ENTREGA_PCI_CCDR.pdf, ENTREGA_PCI_GNR.pdf, expediente_2mar2018_PCI.pdf
CARATERIZACAO REFERENCIA NUCLEO URBANO E.pdf de março de 2018
Ofício nº 11893.pdf e Comprovativo de Entrega CCDR - 13MAR18.pdf
CCDRAlg Ofício Medidas Minimizacao DCAPE Nucleo E 20180706.pdf e Cópia carimbada de 06.08.2018_(DM 6735354_1).PDF
Registos de manutenção dos extintores
LD_ArqPaisagista_ParcelaE.pdf e MQ_ArqPaisagista_ParcelaE.pdf
PIN 220_NDT da Quinta da Ombria_Pedido de abate de azinheiras no Lote E (Hotel) de 18/10/2017
PIN 220_NDT da Quinta da Ombria_Pedido de abate de azinheiras no Lote E (Hotel) de 23/01
QUINTA DA OMBRIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ABATE PARA O NUCLEO E – HOTEL de 3/8/2018
Carta para ICNF sobre ausência de resposta para arranque e corte de azinheiras 14.09.2018_(DM 6810715_1).PDF

PGA_18.675.pdf, PGA do empreiteiro MAJA
Controlo_Orc_Q_Ombria_Maja_LoteE.pdf, P_Trabalhos_QO_LoteE_03-05-2018balizado.pdf,
P_Trabalhos_QO_LoteE_05-04-2018balizado.pdf, P_Trabalhos_QO_LoteE_12-04-2018balizado.pdf
P_Trabalhos_QO_LoteE_18-04-2018balizado.pdf, P_Trabalhos_QO_LoteE_22-03-2018balizado.pdf
P_Trabalhos_QO_LoteE_25-04-2018balizado.pdf
Planeamento balizado.pdf, Planeamento BalizadoII.pdf, Planeamento BalizadoIII.pdf,
Planeamento_Balizado_28032018.pdf
Registos de formação
Certificados de receção de RCD e eGAR
Registos de inspeção e manutenção dos equipamentos/máquinas em obra
Declarações de conformidade CE e Níveis de ruído dos equipamentos/máquinas em obra
FDS de vários produtos
Plano de trabalhos_rev1.pdf
Caminhos de circulação.pdf
Mapas das redes pluviais de de esgotos
Estudo Hidráulico/Hidrológico da Ribeira de Algibre para Requalificação e Regularização de um troço na zona de confluência das ribeiras das Mercês e Menalva, em terrenos propriedade da Quinta da Ombria, de junho de 2009
NÚCLEO URBANO E – HOTEL, CARATERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA PARA HABITATS, FAUNA E FLORA de maio de 2018
RELATÓRIO realizado pela empresa SCHIU, Engenharia de Vibração e Ruído, ref: 2011-ADJ041-P000-R01V01-002-RDL.DOCX, de 2011-02-08

16 IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS AUDITADAS

Cláudio Correia Diretor de Engenharia da Quinta da Ombria
Miguel Castelão – Ambientar
Francisco Lino – Ambientar, fiscalização ambiental
Cátia Guerreiro – Maja, acompanhamento ambiental (2x semana)
Nuno Pedro – Fiscalização da Engexpor
José Malveiro - Arqueólogo, contratado diretamente pela Quinta da Ombria
João Paulo Fonseca – Biólogo
Rui Fernandes – Diretor Obra da Maja
Luís Ferreira - Ambientar, fiscalização ambiental

17 CONCLUSÕES DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO

Do analisado e verificado na auditoria no local conclui-se na generalidade do cumprimento das medidas de minimização impostas na DCAPE e DIA.

Os incumprimentos ou melhorias sugeridas não colocam em causa o cumprimento na globalidade das medidas da DCAPE (e correspondentes medidas da DIA previstas).

Como referido inicialmente não foram considerados incumprimentos a revisão, complementação de estudos inicialmente realizados, a pedido das entidades que constituem a CA, por estarem realizados e entregues e por nem sempre terem suporte direto nas medidas previstas na DIA e DCAPE, mas sim na apreciação realizada durante o acompanhamento dos trabalhos.

Segundo a informação recolhida têm sido consideradas as sugestões dos diversos intervenientes da CA, após visitas ao empreendimento.

O promotor e demais intervenientes mostraram total transparência e disponibilidade para as visitas ao local realizadas e para o acesso à informação e documentação.

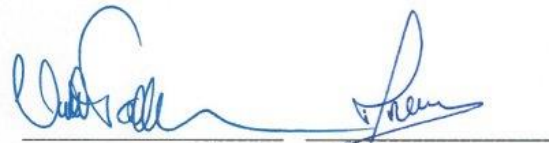
A verificadora agradece a atenção e disponibilidade demonstradas.

Data: 15/outubro de 2018

Maria Helena Esteves da Silva Pereira

Maria Helena Esteves da Silva Pereira

Verificador de Pós-avaliação n.º 06



Ville Tallbacka
Diretor de Projeto

Anibal Moreno
Diretor Financeiro

Assinatura do representante do Proponente
[Nome do representante do Proponente]

ANEXOS

Anexo 1- Análise do cumprimento das condições da DIA

Anexo 2- Plano de auditoria

Tabela I – Constatações da(s) auditoria(s) anterior(es) e respetivo acompanhamento

Data de abertura	N.º da constatação	Condição ambiental	Descrição da constatação	Ponto de situação ^(a)	Estado ^(b)	Data de fecho
NA						

(a) Quando aplicável, incluir referência à verificação da eficácia das ações corretivas

(b) Indicar se à data do relatório a constatação se encontra aberta ou fechada

Tabela II – Constatações da auditoria

Data de abertura	N.º da constatação	Condição ambiental	Descrição da constatação	Ações de seguimento	Prazo de implementação	Ponto de situação ^(a)	Estado ^(b)	Data de fecho
Outubro de 2018	01/2018	Resíduos, DCAPE nº 34	Na visita ao local foi verificada uma deficiente triagem e arrumação de resíduos, com mistura de resíduos dentro dos contentores e arrumação em zonas não marcadas. Foi ainda verificado um pequeno derrame no pavimento, sem limpeza com material de contenção, junto aos contentores de resíduos	1. Instalar contentores por tipo de resíduo existente 2. Colocar os resíduos separadamente nos contentores 3. Manter a verificação da medida nos relatórios de acompanhamento	1 e 2 imediato 3. até final da construção			
Outubro de 2018	02/2018	Resíduos DCAPE nº33	Não foram encontradas evidências de parque ou contentor para terras contaminadas provenientes de potencial derrame.	Estruturar e implementar este parque	31 outubro 2018			
Outubro de 2018	03/2018	Edafoclimátic o DCAPE nº24	A Auditora considera oportuno aumentar a taxa de plantação de azinheiras por exemplar abatido/transplantado que atualmente está previsto de 1 para 2, mas que na realidade é maior, segundo informação do proponente	Acordar um valor com o ICNF para incrementar a taxa de sucesso em relação à taxa atual de 1:2	31 outubro 2018			

Outubro de 2018	04/2018	RH DCAPE nº8	Proceder ao licenciamento final dos furos 7N e 8N	Solicitar à ARH do Algarve o licenciamento da utilização dos furos	31 outubro 2018			
Outubro de 2018	05/2018	RH DCAPE nº8	Definir o tratamento final (local, desinfecção, traçado da rede) para as águas residuais tratadas da ETAR de Querença a reutilizar no NDTQA	Dar início ao estudo necessário à seleção do local e forma de tratamento das águas residuais tratadas da ETAR de Querença	31 de dezembro de 2018			
Outubro de 2018	06/2018	RH DIA nº 13	Ainda não foram enviados dados à ARH sobre os consumos entretanto realizados, mesmo em fase de teste.	Enviar os dados à ARH sobre os consumos entretanto realizados	31 outubro 2018			
Outubro de 2018	07/2018	Ecosistema DCAPE nº25	Os trabalhos de desmatagem e escavação do núcleo E, foram realizados parcialmente em período de reprodução de espécies	Após retoma dos trabalhos rever planeamento dos trabalhos e contemplar a altura de reprodução das espécies com trabalho de menor impacte	30 novembro de 2018			
Outubro de 2018	08/2018	DIA nº 30	Foi realizado um Estudo das Populações de Quirópteros para o Projeto do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria de 2009 e foi feita a monitorização e relatórios mensais em 2010 de março a novembro. Ainda não foi concretizada a monitorização em 3 anos seguidos. A monitorização foi retomada em 2017, prevendo-se que se prolongue até 2019, segundo informação do proponente	Retomar a monitorização por 3 anos consecutivos	Março de 2019			

- (a) Quando aplicável, incluir referência à verificação da eficácia das ações corretivas
(b) Indicar se à data do relatório a constatação se encontra aberta ou fechada

ANEXO1

Verificação do cumprimento das condições DIA

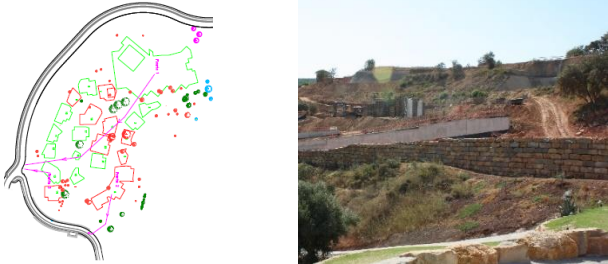
12.1 Identificação da condição	12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição	12.4 Aplicabilidade	Parte do NDTQA	Nº medida DCAPE	12.4 Conformidade	12.5 Fundamentação
<p>DIA/ Condicionante ao projeto, nº1: As realocações dos núcleos C e D considerados no Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria só podem ser aprovados após avaliação, a apresentar pelo promotor, da ausência de impactes significativos sobre os habitats e espécies protegidas, a validar pela Autoridade de AIA após parecer do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB)</p>	<p>Esta medida não é específica para o núcleo E., no entanto pode referir-se a sua concretização:</p> <ul style="list-style-type: none"> Foi feita a atualização da Carta de Habitats de 2004, com base em levantamentos florísticos realizados no terreno entre maio e junho de 2010. A Carta de Habitats foi atualizada em 2010 e sugeriu uma revisão da disposição das parcelas/ lotes do núcleo C de modo a evitar a afetação de uma mancha de habitats 9330 (<i>Quercus suber</i> – sobreiro) e 9340 (<i>Quercus rotundifolia</i> – azinheira), compatibilizando devidamente a implantação das parcelas/lotes com a preservação desta mancha. Esta medida foi contemplada na alteração aprovada do PPNDTQO. <p>Especificamente as alterações/ajustamentos ao PPNDTQO decorrentes desta condicionante da DIA concretizadas foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> Deslocação das parcelas/lotes do Núcleo C para Norte e respetiva reconfiguração dos limites das parcelas, dos polígonos (máximos) de implantação previstos no PPNDTQO – Em vigor através da publicação do Aviso n.º 6701/2008, de 06.03.2008. Alteração da rede viária de acesso ao Núcleo C, de Norte para Poente deste Núcleo; Adaptação das áreas das parcelas PE, EVL, D e E, e respetivas alterações aos polígonos (máximo) de implantação das construções, áreas de construção e de impermeabilização dos núcleos D e E; 	<p>Direta <input type="checkbox"/></p> <p>Indireta <input type="checkbox"/></p> <p>NA <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Infra <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>		<p>Cumpr <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não C <input type="checkbox"/></p> <p>C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>NA ao núcleo E</p>

	<ul style="list-style-type: none"> Alteração das manchas “EEU” – Estrutura Ecológica Urbana; Correção de todas as peças desenhadas e escritas do PPNDTQO associadas às referidas alterações. <p>Evidências PPNDTQO (Aviso n.º 6701/2008 da CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ) e alteração do PPNDTQO (Aviso n.º 8810/2012 do MUNICÍPIO DE LOULÉ)</p>					
<p>DIA/ Condicionante ao projeto, nº2: Ao cumprimento das adaptações ao projeto apresentadas pelo proponente e aceites pela autoridade de AIA, com exceção do Núcleo C que, devido à afetação dos habitats 9330 – florestas de Quercus suber e 9340 – florestas de Quercus rotundifolia, deverá ser eliminado do projeto ou, caso seja possível, deverá a capacidade de alojamento nele prevista (3,2 camas/lote, sendo que o núcleo C tem 12 lotes), ou capacidade inferior, ser realocada no interior dos limites da área abrangida pela DIA favorável condicionada, desde que em zona que não interfira com valores naturais relevantes a avaliar pela Comissão de Avaliação</p>	<p>A solução concretizada corresponde ao viaduto previsto na alteração ao PP, viaduto com 105m de comprimento em betão.</p> <p>Esta solução, permitiu preservar e enquadrar devidamente uma mancha de habitat 5330 que ocorre parcialmente no alinhamento do viaduto. Esta mancha de habitat 5330, identificada nos levantamentos florísticos efetuados na zona entre maio e junho de 2010, surgiu na sequência da destruição de uma mancha de habitat 9340 pelo incêndio que deflagrou na propriedade em agosto de 2004.</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/></p> <p>Indireta <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>NA <input type="checkbox"/></p> <p>NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input type="checkbox"/></p> <p>Infra <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não C <input type="checkbox"/></p> <p>C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidências de incumprimento</p>
<p>DIA/ Condicionante ao projeto, nº3: Ao cumprimento das medidas e planos de monitorização propostas no Estudo de Impacte Ambiental e aceites pela Comissão de Avaliação, bem como das medidas e condicionamentos constantes no Parecer da Comissão de Avaliação, discriminadas no anexo à presente Declaração de Impacte Ambiental (DIA)</p>	<p>Da alteração do PP e do projeto, medida condicionante ao projeto</p> <p>A ligação entre os Núcleos B e Bm e os núcleos F e E, prevista numa segunda fase da execução do PPNDTQO, será assegurada através da EM524, utilizando a ponte existente sobre a Ribeira de Menalva e o viaduto a construir sobre a Ribeira de Algibre, tendo sido abandonado o acesso aos Núcleos B e Bm que havia sido previsto no PPNDTQO, preservando-se deste modo o habitat ocorrente na proximidade do caminho existente a Sul da Ribeira das Mercês. Decisão que impõe as seguintes alterações/ajustamentos ao PPNDTQO:</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/></p> <p>Indireta <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>NA <input type="checkbox"/></p> <p>NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Infra <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não C <input type="checkbox"/></p> <p>C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidências de incumprimento</p>

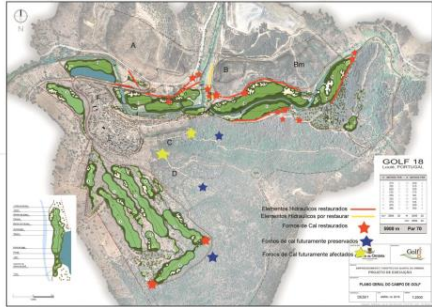
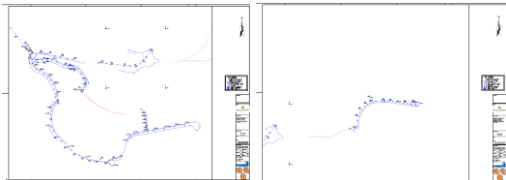
	<ul style="list-style-type: none"> Alteração do acesso aos núcleos B e Bm, assim como de todas as redes de infraestruturas associadas, que passará a ser feito pelo lado Norte, utilizando a EM524 e a ponte existente sobre a ribeira de Menalva, deixando de se fazer pelo lado Sul, de modo a evitar a afetação do habitat relevante, presente na proximidade do caminho existente junto à margem Sul da Ribeira de Algibre. Abandono da via de acesso rodoviário prevista no PPNDTQO a Sul da ribeira de Algibre, através da qual seria feito o acesso aos núcleos C, B e Bm. Esta via perderá expressão, mantendo-se apenas como caminho de acesso a buggies, veículos de manutenção e de emergência; Substituição da rotunda na via “EC 1B” por um nó tipo cruzamento, tendo em conta a clara prioridade deste eixo sobre os alinhamentos secundários que o intercetam; Adaptação das áreas das parcelas AB, EVL, B, F e EQ2, e respetivas alterações aos polígonos (máximo) de implantação das construções, áreas de construção e de impermeabilização das parcelas B, F e EQ2, bem como de todas as redes de infraestruturas associadas. 					
<p>DIA/ Condicionante ao projeto, nº4: A presente DIA é aplicável ao anteprojecto sujeito a AIA e, como tal, pressupõe uma capacidade máxima de alojamento de 1700 camas e a uma área urbanizável máxima de 33,6 há</p>	<p>As alterações ao PPNDTQO mostram-se conformes com a DIA no que respeita ao número de camas sendo que o número apurado de acordo com tais alterações é de sensivelmente 1684 camas, uma vez que as 31 unidades de alojamento, inicialmente destinadas a uso turístico, previstas para as parcelas Bm e C, passam agora a ter um uso residencial, o que se traduz numa redução do nº de camas turísticas de 1785 no plano aprovado, para 1584 na proposta de alteração do plano, a que acrescem 99,2 camas residenciais (resultantes da aplicação do rácio de 3,2 camas</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input checked="" type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidências de incumprimento</p>

	<p>(habitante / fogo) x 31 fogos, rácio estabelecido no regulamento do PDM de Loulé), donde resulta num total de 1683,2 camas.</p> <p>Evidências: Ref.ª 1381/DSVAAS/DCVR/11, de 19/12/2011 Ref.ª S05832-201112-ORD, de 19/12/2011 Memorando CCDR-Algarve de 19/03/2012 transmitido à CML através do FAX SEAOT de 10/04/2012 Of.º 1695) PPNDTQO (Aviso n.º 6701/2008 da CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ) e alteração do PPNDTQO (Aviso n.º 8810/2012 do MUNICÍPIO DE LOULÉ)</p>					
<p>DIA/Fase de Projeto, Factores Edafoclimáticos, nº1: Em fase prévia de projeto de execução, por forma a avaliar a compatibilidade dos usos pretendidos com os solos de elevada capacidade agrícola (classificados como RAN), o anteprojecto deverá ser submetido à apreciação da Comissão Regional da Reserva Agrícola Nacional.</p>	<p>O Parecer da DRAP-Alg é favorável, não referindo quaisquer condicionantes ou restrições, pelo que não produziu qualquer efeito na Proposta de Alteração do Plano de Pormenor</p> <p>De acordo com o parecer da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve “(....) Face ao exposto e ponderadas as razões elencadas pela Câmara Municipal de Loulé à proposta de Plano ora apresentada, considera-se que estão cumpridas as indicações constantes no regime jurídico da RAN, nomeadamente a pretensão foi devidamente justificada e fundamentada.</p> <p>Assim, (...) propõe-se a emissão de parecer favorável à exclusão e inclusão das áreas de RAN propostas. (....)”</p> <p>Evidências PPNDTQO (Aviso n.º 6701/2008 da CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ) e alteração do PPNDTQO (Aviso n.º 8810/2012 do MUNICÍPIO DE LOULÉ)</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/></p> <p>Indireta <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>NA <input type="checkbox"/></p> <p>NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Infra <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não C <input type="checkbox"/></p> <p>C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidências de incumprimento</p>
<p>DIA/ Fase de Construção, Factores Edafoclimáticos, nº2. As movimentações de terra e todos os tipos de</p>	<p>Foi evidenciado um mapa de trabalhos com o planeamento da escavação e contenção do lote E, “Escavação e contenção</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Indireta <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Infra <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>nº1 da DCAPE</p>	<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não C <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas</p>

<p>trabalhos incluindo os cortes de vegetação, que deixem o solo isento de vegetação, deverão processar-se nos períodos de menor precipitação de modo a minimizar a erosão e o arrastar de partículas para as linhas de água.</p>	<p>do Lote E, Ombria Resort”, com uma previsão de trabalhos de Escavação para o Hotel de 150 dias, desde 19/02/18 a 18/07/18.</p> <p>Na visita ao local foi possível comprovar as escavações já realizadas à data.</p> <p>No entanto os trabalhos de escavação estão na sua maioria parados, dado o proponente estar a aguardar a autorização de abate solicitada.</p> <p>Após receção da autorização está prevista, de acordo com informação do proponente, a retoma dos trabalhos o mais cedo possível para que ainda sejam realizadas as restantes escavações e movimentações em tempo seco.</p> <p>De referir que devido ao tipo de solo e regime torrencial de pluviosidade, estão dificultados trabalhos de escavação e movimentação de terras em tempo de chuva.</p> <p>Evidências Mapa de trabalhos “Escavação e contenção do Lote E, Ombria Resort”, com uma previsão de trabalhos de Escavação para o Hotel de 150 dias, desde 19/02/18 a 18/07/18 Visita ao local.</p>	<p>NA <input type="checkbox"/></p> <p>NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>		<p>C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>evidencias de incumprimento</p>
<p>DIA/ Fase de Construção, Fatores Edafoclimáticos, nº3: Os veículos e as máquinas devem, sempre que possível, deslocar-se pelos caminhos existentes e a abertura de acessos temporários deve efetuar-se preferencialmente com uma orientação perpendicular às linhas de maior declive. Nas áreas de maior pendente, as obras devem decorrer de modo a evitar eventuais deslizamentos de terras, procedendo-se à colocação de taludes, sempre que necessário</p>	<p>O proponente concretizou a medida Existem caminhos permanentes já em fase de acabamento (fase de infraestruturas e aditamento) que são os geralmente utilizados nos trabalhos e deslocação de máquinas. Os acessos temporários são perpendiculares à linha de declive</p> <p>Evidências: Na visita ao local foi comprovada a realização e utilização dos caminhos permanentes para as deslocações de máquinas Conforme “Caminhos de circulação.pdf”, esquema e os acessos temporários perpendiculares, Fotografia</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Indireta <input type="checkbox"/></p> <p>NA <input type="checkbox"/></p> <p>NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Infra <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>nº2 da DCAPE</p>	<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não C <input type="checkbox"/></p> <p>C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidencias de incumprimento</p>

						
<p>DIA/ Fase de Construção, Factores Edafoclimáticos, nº4: Os solos de boa qualidade a utilizar no cultivo dos relvados deverão ser acondicionados em sítios planos e afastados das linhas de água. Deverão ainda ser cobertos durante o seu transporte e deposição para acautelar dispersões pelo vento e queda de materiais</p>	<p>Esta medida está de acordo com o previsto no PGA e há um máximo de reaproveitamento dos solos no campo de golfe</p> <p>Para comprovação do cumprimento da medida foi analisado o mapa de custos, feito pela fiscalização, que mostra que até ao 4º auto de medição (maio 2018) dos 76516,53 m3 previstos de movimentação de Escavação, tinham sido removidos 35 962,77 m3, sem registos de saídas para o exterior.</p> <p>Esta situação está conforme a prevista no PPGRCD do empreiteiro. Houve reaproveitamento de rocha em brita para os caminhos, veio uma britadeira (estação)</p> <p>Evidência analisadas: Mapa de custos Quinta da Ombria - Lote E ao 4º auto de medição Visita ao local</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/></p> <p>Indireta <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>NA <input type="checkbox"/></p> <p>NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Infra <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>nº 3 da DCAPE</p>	<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não C <input type="checkbox"/></p> <p>C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidências de incumprimento</p>

							
<p>DIA/ Fase de Construção, Fatores Edafoclimáticos, nº5: O sistema de drenagem natural deverá ser acautelado de forma a evitar a retenção de águas em depressões ou a criação de barreiras e permitir o escoamento das escorrências superficiais para as linhas de água</p>	<p>O proponente deu cumprimento à medida. A Quinta da Ombria considerou como património relevante uma antiga levada, cujo estado de degradação não permitia a sua utilização efetiva. Desta forma foi feito um trabalho de recuperação da levada, com restauro de 2,5 km nos terrenos da Quinta</p> <p>Do mesmo modo foi criada a rede pluvial que faz o escoamento das águas das chuvas e as encaminha para o lago</p> <p>Evidências: DRCA Algarve_3ªfase_ autorização dos trabalhos.pdf DRCA Algarve_3ªfase_ resposta da nota tecnica.pdf Plano Trabalhos Arqueológicos Golfe.pdf Resumo dos restauros.pdf Foram restaurados +/- 2.5 kms de levadas</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>nº 4 da DCAPE</p>	<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidencias de incumprimento</p>	

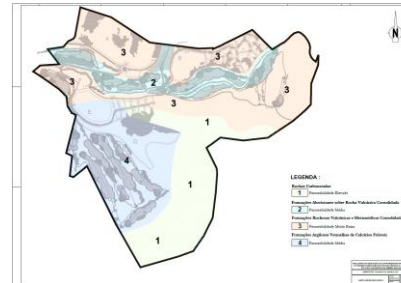
	 <p>Mapas da rede pluvial</p> 					
<p>DIA/ Fase de Construção, Factores Edafoclimáticos, nº6: Após a conclusão dos trabalhos de movimentações de terra, os solos das áreas afetadas à circulação de veículos e máquinas devem ser limpos e efetuada uma escarificação ou gradagem, de forma a recuperarem mais rapidamente as suas características naturais</p>	<p>Igual à medida nº5 da DCAPE: A verificar apenas na retirada das zonas de estaleiro ou de colocação, assentamento de materiais a usar. As zonas de estaleiro a libertar após a obra vão ser espaço verde e, portanto, trabalhadas como tal.</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>nº 5 da DCAPE</p>	<p>Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Esta medida só pode ser verificada após as conclusões dos trabalhos de obra</p>
<p>DIA/Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº9 O projeto do campo de golfe terá que ser adaptado por forma a que as linhas de jogo não afetem a zona de recarga de aquíferos identificada na cartografia anexa à presente DIA.</p>	<p>Esta medida não é aplicável diretamente ao núcleo E, no entanto, a medida já foi considerada no RECAPE entregue em fevereiro de 2011, que já contemplou a adaptação do <i>layout</i> do empreendimento, de modo a evitar a afetação das zonas de máxima infiltração e de recarga de aquíferos presentes na área de intervenção.</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input checked="" type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>NA ao núcleo E</p>
<p>DIA/Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº10: As áreas carsificadas de infiltração de águas pluviais, que se preveem impermeabilizar com a</p>	<p>Esta medida, apesar de não aplicável à partida, foi também considerada no projeto do núcleo E.</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>NA ao núcleo E</p>

implantação das componentes urbanas do núcleo urbano D, deverão ser reduzidas ao máximo

Na figura abaixo pode ver-se o desenho com a sobreposição do *layout* do NDT com a zona de recarga de aquíferos identificada na cartografia anexa à DIA.

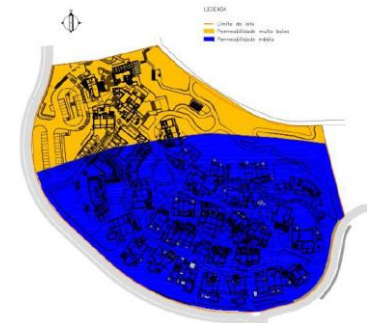
NV

Núcleo F



Parte do Núcleo

Urbano E está sobre formações argilosas vermelhas de calcários friáveis, de permeabilidade média, e a parte norte da zona E assenta em formações rochosas vulcânicas e metamórficas consolidadas, de permeabilidade muito baixa.




Também de acordo com




o projeto, o projeto de execução do Núcleo Urbano E prevê a utilização de materiais permeáveis ou semipermeáveis nas áreas pavimentadas, gravilhas nos pavimentos dos estacionamentos, calçadas nos arruamentos e outros espaços exteriores de circulação pedonal e de buggies e gravilhas aglomeradas nas áreas de acesso às áreas de serviço do hotel e circulação automóvel, de modo a minimizar a interferência na infiltração natural das águas pluviais.

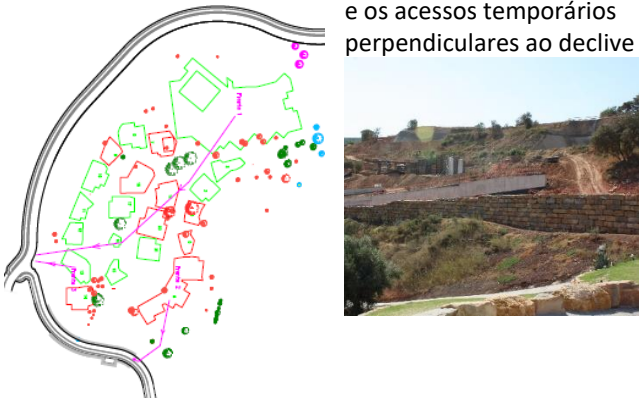
<p>DIA/Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº11: O projeto de ocupação das áreas inundáveis terá de contemplar a magnitude e profundidade das cheias referidas a um período de retorno de 100 anos (ou de máxima cheia registada), não podendo alterar as condições de escoamento e espraçamento natural existentes. Deste modo as movimentações de terra, criação de lagos e plantação de vegetação deverão ter como princípio a manutenção ou eventual valorização das condições de drenagem das linhas de água. Esta imposição que determina a realização de um estudo de especialidade, a este nível, e a adequação do projeto às condições, tendo em conta a tipologia da área em causa (zona aluvionar), cuja delimitação como REN, reforça a preocupação que deverá existir quanto às soluções técnicas a adotar para a implantação de parte do campo de golfe. Igualmente o Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de Novembro (referente à salvaguarda de riscos de cheias em zonas urbanas e urbanizáveis) determina que, a sede própria para a identificação das zonas inundáveis são os PMOT, devendo os requerentes de pedido de obras de urbanização ou de operações de loteamento, fazer prova, através de estudo adequado, de que o empreendimento, tal como se encontra projetado, não é suscetível de pôr em perigo a segurança de pessoas e bens</p>	<p>Medida já considerada no RECAPE entregue em fevereiro de 2011, que já contemplou, onde foi incluído o “Estudo Hidráulico/Hidrológico da Ribeira de Algibre para Requalificação e Regularização de um troço na zona de confluência das ribeiras das Mercês e Menalva em terrenos propriedade da Quinta da Ombria”, com referência a que o estudo permitiu confirmar que as manchas atribuídas aos núcleos urbanos do projeto se situam acima dos níveis atingidos por caudais centenários. No caso do Núcleo Urbano E, que se desenvolve a cotas de terreno mais elevadas, este fato é particularmente evidente.</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input checked="" type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidências de incumprimento</p>
<p>DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº12: Em fase de RECAPE terá que ser apresentado um plano de gestão do campo de golfe, do tipo manual de boas práticas, onde, sejam definidas com rigor medidas de controlo dos consumos de água, bem como das práticas culturais a empreender por forma a evitar a contaminação do meio. Deverão ser indicadas as substâncias ativas dos produtos a utilizar,</p>	<p>Foi desenvolvido um Plano de Gestão Ambiental (PGA) aplicável a todo o NDTQA, o qual inclui diferentes Planos Sectoriais de Gestão Ambiental (PSGA). No RECAPE, previa-se que a origem da água para a rega teria origem em: a) Captação subterrânea de 7 furos; b) Águas de precipitação (recuperação das águas dos esgotos pluviais); c) Águas residuais tratadas (ETAR)</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input checked="" type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>nº 8 da DCAPE</p>	<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidências de incumprimento</p>

<p>referindo o modo, período e quantidades a aplicar. Igualmente terá que ser apresentado um plano detalhado de monitorização da qualidade da água subterrânea e superficial, devendo ainda ser monitorizados os níveis piezométricos. Neste plano devem ser tidos em conta, no mínimo, os seguintes aspetos:</p> <p>- Implementar equipamentos e medidas que permitam racionalizar os (ex: instalar sensores de humidade do solo, estação meteorológica, rede de rega que permita o controlo individual dos aspersores, calibrar todos os equipamentos de captação –abastecimento domiciliário e rega, efetuar a rega no período noturno, adotar espécies de relva adaptadas ao clima da região, manter a relva ligeiramente em stress hídrico);</p> <p>- Deverá ter-se especial atenção ao uso de fitofármacos e fertilizantes, de forma a evitar, a contaminação das águas superficiais e subterrâneas, nomeadamente com substâncias perigosas, classificadas na Lista I e II da Directiva 76/464/CEE e nutrientes;</p> <p>- Optar por meios de tratamento mecânicos para o combate a pragas e doenças sempre que possível, em vez do tradicional tratamento com fitofármacos e evitar aplicar fertilizantes e fitofármacos durante períodos com chuva ou quando se prevê pluviosidade intensa nas próximas 24-48 horas;</p> <p>- Manter a altura da relva junto às linhas de água e lagos com pelo menos 5 cm, garantindo uma faixa de largura entre 0,5 e 1 metro para servir de buffer às escorrências superficiais;</p>	<p>De acordo com o verificado na auditoria no local:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Águas subterrâneas: de acordo com a informação existente após análise da qualidade da água captada dos furos 7 e 8 e dos problemas de desenvolvimento do furo 1, foi decidido fazer dois novos furos 7N e 8N, mantendo-se os anteriores furos nº 7 e 8 como reserva e, verificar posteriormente se o furo nº 1, poderá vir a ser utilizado. • Águas de precipitação: Foi verificado em auditoria que a recolha das águas pluviais e de escorrência, para o lago já está concretizada. • Águas residuais tratadas: esta opção ainda não está suficientemente documentada. Não foi ainda possível verificar quais os caudais a utilizar, a constituição da rede e forma de tratamento. De acordo com a informação recolhida trata-se da ETAR de Querença, que não tem desinfeção por UV e ainda não existe o projeto desta utilização. <p>Relativamente à relva a utilizar e conforme RECAPE do campo de golfe a seleção das espécies de relva incidiu sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a qualidade de jogo das superfícies; • o controlo do consumo da água; • a rápida recuperação, a resistência ao pisoteio intenso; • doenças e a adversidades em geral • facilidade geral da manutenção, como o reduzido uso de nutrientes e fitofármacos <p>As variedades de relva que usadas foram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Greens: <i>Agrostis stolonifera</i> (creeping bentgrass), que permite manter em boas condições as zonas de jogo; • Tees: <i>Cynodon dactylon</i> (Bermuda); • Fairways: <i>Cynodon dactylon</i> (Bermuda); 				
--	--	--	--	--	--

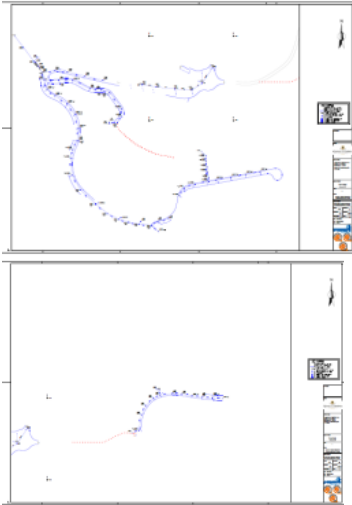
<p>- Ter especial cuidado nas operações de rega com água residual tratada e evitar as operações de fertilização e aplicação de fito-fármacos, quando a toalha freática estiver próxima da superfície (<1,5 m)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Roughs: Consociação cool season. <p>A relva dos greens é a creeping bentgrass, dada a necessidade de manter as superfícies principais de jogo. Para os tees e pistas a relva é a bermuda, que possibilita uma maior eficiência no uso da água, reduzindo os consumos de rega. Os roughs têm uma consociação de festucas (cool season). Toda a restante área envolvente à área de jogo, será mantida como paisagem natural, com a vegetação endémica da zona, sujeita apenas às operações normais de limpeza e desbaste e não necessitando de rega.</p> <p>Evidências: RECURSOS HÍDRICOS – QUINTA DA OMBRIA, MEMÓRIA DESCRITIVA, setembro de 2017</p>					
<p>DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº13: Os dados relativos aos consumos de água terão que ser enviados periodicamente à CCDR Algarve, por forma a verificar o cumprimento das condições estipuladas nas licenças de captação de águas subterrâneas</p>	<p>Em 2017 o proponente solicitou autorização para Pesquisa e Captação de Água Subterrânea de forma a substituir os furos 7 e 8, com problemas de extração e qualidade. Dado que a extração de água só pode ter início após a aprovação do relatório e envio de título atualizado no qual conste os novos dados de caracterização da captação e instalação de contador em cada um dos furos, deverá apenas ser enviado o registo à ARH no final do período que conste no título de exploração, após iniciada cada captação</p> <p>Evidências: Utilização n.º: A015456.2017.RH8, Início: 2017/10/17, Validade: 2018/10/16 Utilização n.º: A015571.2017.RH8, Início: 2017/10/17, Validade: 2018/10/16</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Já foram concluídos os novos furos, mas ainda não foi solicitada a licença de utilização. Ainda não foram enviados dados à ARH sobre os consumos entretanto realizados, mesmo em fase de teste.</p>
<p>DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº17: Implementar um programa de controlo de vazamentos e derramamentos de óleos e outros lubrificantes durante a fase de construção. A armazenagem de combustíveis e de resíduos, nomeadamente os passíveis de contaminarem as águas superficiais e subterrâneas, por lixiviação, deverá ser</p>	<p>Esta situação/modo de atuação foi considerada no PGA Segundo informação do empreiteiro, os equipamentos têm manutenção no seu estaleiro principal em São Bartolomeu de Messines, pelo que não houve até à data necessidade de criar infraestrutura fixa no local para mudança de óleos.</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>nº11 da DCAPE</p>	<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidências de incumprimento</p>

<p>sempre efetuada em locais devidamente impermeabilizados e afastados das linhas de água, nomeadamente fora do Domínio Hídrico.</p>	<p>O combustível do gerador é abastecido através de depósito em carrinha (sem implicações de ADR, carrinha com depósito com contenção, < 1000 L, com sinalização).</p> <p>O proponente instalou um separador água óleo, onde vão parar todas as águas de escorrência, antes da sua entrada no lago.</p> <p>Evidências: Verificação in situ</p> 					
<p>DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº18: Todo o tipo de trabalhos de movimentação de terras e de preparação de terrenos deverá limitar-se às zonas previamente demarcadas e, preferencialmente, decorrer durante o mais breve período de tempo possível, evitando os períodos de menor pluviosidade, de modo a minimizar a erosão do solo e o arraste de partículas para as linhas de água.</p>	<p>Foi evidenciado um mapa de trabalhos com o planeamento da escavação e contenção do lote E, “Escavação e contenção do Lote E, Ombria Resort”, com uma previsão de trabalhos de Escavação para o Hotel de 150 dias, desde 19/02/18 a 18/07/18.</p> <p>Na visita ao local foi possível comprovar as escavações já realizadas à data.</p> <p>No entanto os trabalhos de escavação estão na sua maioria parados, dado o proponente estar a aguardar a autorização de abate solicitada.</p> <p>Após receção da autorização está prevista, de acordo com informação do proponente, a retoma dos trabalhos o mais cedo possível para que ainda sejam realizadas as restantes escavações e movimentações em tempo seco.</p> <p>De referir que devido ao tipo de solo e regime torrencial de pluviosidade, estão dificultados trabalhos de escavação e movimentação de terras em tempo de chuva.</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Indireta <input type="checkbox"/></p> <p>NA <input type="checkbox"/></p> <p>NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Infra <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>nº1 e nº10 da DCAPE</p>	<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não C <input type="checkbox"/></p> <p>C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidências de incumprimento</p>

	<p>Evidências</p> <p>Mapa de trabalhos “Escavação e contenção do Lote E, Ombria Resort”, com uma previsão de trabalhos de Escavação para o Hotel de 150 dias, desde 19/02/18 a 18/07/18</p> <p>Visita ao local.</p>					
<p>DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº19: Os depósitos temporários de terras devem ser efetuados em locais afastados de linhas de água. Recomenda-se a cobertura das terras resultantes das operações de terraplanagens durante o seu transporte e deposição para acautelar dispersões pelo vento e quedas de materiais.</p>	<p>Na visita ao local foi verificado que os depósitos estão afastados da linha de água. Existem ainda alguns depósitos na zona do golfe e na zona de trabalhos, afastados da linha de água, conforme se pode verificar no mapa e nas fotografias seguintes</p>  <p>Legenda:</p> <ul style="list-style-type: none"> Depósito temporário de resíduos Depósito temporário de solos Estaleiro 2 Estaleiro 1 (central)  	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Indireta <input type="checkbox"/></p> <p>NA <input type="checkbox"/></p> <p>NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Infra <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>nº12 da DCAPE</p>	<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não C <input type="checkbox"/></p> <p>C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidências de incumprimento</p>
<p>DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº20: Deverá evitar-se o uso de acessos temporários paralelos às linhas de água, sendo preferíveis acessos com um traçado perpendicular a estas. Nos dias de vento forte e quando o solo estiver seco, aconselha-se a rega dos locais de trabalho e dos acessos</p>	<p>A medida foi considerada no Plano de Gestão Ambiental para a fase de construção do empreendimento, nomeadamente nos pontos 4.2.4 e 4.2.7 relativos à gestão de recursos hídricos e gestão de solos.</p> <p>Como pode ver-se nas visitas efetuadas em contexto de auditoria, o proponente tem concretizado a medida.</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Indireta <input type="checkbox"/></p> <p>NA <input type="checkbox"/></p> <p>NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Infra <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>nº 10 da DCAPE</p>	<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não C <input type="checkbox"/></p> <p>C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidências de incumprimento</p>

	<p>Existem caminhos permanentes já em fase de acabamento que são os geralmente utilizados nos trabalhos e deslocação de máquinas.</p> <p>Os acessos temporários são perpendiculares à linha de declive.</p> <p>Evidências: Na visita ao local foi comprovada a realização e utilização dos caminhos permanentes para a deslocação de máquinas Conforme “Caminhos de circulação.pdf” e os acessos temporários perpendiculares ao declive</p> 					
<p>DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº21: Os sistemas de drenagem natural devem ser acautelados durante os trabalhos, de forma a evitar a retenção de águas em depressões ou a criação de barreiras e permitir o escoamento das escorrências superficiais para as linhas de água. Deve ser garantida a limpeza regular dos lagos e da rede de drenagem, de modo a garantir a funcionalidade dos mesmos e evitar riscos de inundação</p>	<p>Durante as obras de escavação já concretizadas foram respeitados os sistemas de drenagem natural e utilizadas as infraestruturas de drenagem entretanto construídas na envolvente do Núcleo E, de modo a permitir o escoamento das águas superficiais para as linhas de água e/ou lago. A medida foi igualmente considerada no Plano de Gestão Ambiental – Fase de Exploração, uma vez que as ações de limpeza regular do lago e da rede de drenagem terão aplicação particularmente na fase de exploração do empreendimento.</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>nº 4 da DCAPE</p>	<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidências de incumprimento</p>
<p>DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº22: Na gestão dos lagos, deverá ser</p>	<p>Esta medida está prevista no Plano de Gestão Ambiental e Plano de Gestão da Água de 04/02/2011 e é aplicável ao</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/></p>	<p>NA ao núcleo E</p>

<p>implementado um plano que consista na aplicação de produtos de biorremediação, que acelerem os processos de degradação biológica das lamas acumuladas no fundo dos lagos, permitindo a redução deste resíduo e melhorando a qualidade da água (reduz a probabilidade de desenvolvimento de processos anaeróbios)</p>	<p>Campo de Golfe. A concretização desta medida só pode ser feita já em fase de exploração.</p>	<p>NA <input checked="" type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/></p>		<p>C Parcial <input type="checkbox"/></p>	
<p>DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº 23: Construir sistema de retenção/controlo de águas pluviais, de modo a reter matérias sedimentáveis e substâncias perigosas (derrames acidentais) e implementar sistema de recolha de águas sub-superficiais para reutilização na rega do campo de golfe e zonas verdes do empreendimento.</p>	<p>Esta medida mesmo não sendo específica para o núcleo E, foi considerada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • as águas pluviais drenadas são conduzidas, através do coletor P1, até ao lago do NDT da Quinta da Ombria, situado no setor Noroeste do empreendimento, contíguo à margem esquerda da Ribeira de Algibre e da zona de jogo do buraco 18. • Ao lago cabe a função de receção e armazenamento da água para rega e a receção das águas das drenagens (águas pluviais) do NDT da Quinta da Ombria, para posterior reutilização na rega do seu campo de golfe e áreas verdes. • De modo a reter eventuais matérias sedimentáveis e substâncias perigosas (derrames acidentais) foi concretizada a instalação de um separador de hidrocarbonetos do tipo ECODEPUR®, MOD.SHNS200-PE, a montante da descarga dos efluentes pluviais no lago. • Através da análise das atividades de manutenção do NDT da Quinta da Ombria, o risco associado aos derrames acidentais de produtos perigosos, que possam comprometer a qualidade da água, foi contemplado no Plano de Emergência Ambiental (PEA), que consta do PGA do NDT da Quinta da Ombria. • Está também prevista a monitorização das águas de drenagem pluviais de acordo com o previsto no Plano de Monitorização de Recursos Hídricos contemplado no PGA do NDT da Quinta da Ombria 	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input checked="" type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>nº9 da DCAPE</p>	<p>Cumprido <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidências de incumprimento</p>

	<p>Mapas da rede pluvial, com estação de bombagem e separador de hidrocarbonetos</p>  <p>Evidências: Mapa de redes de esgotos e rede pluvial Visita ao local PGA</p>					
<p>DIA/ Fase de Projeto, Ecossistemas, nº25: Não deverão ser efetuadas alterações da configuração existente das margens e leitos das ribeiras, devendo ser criada uma faixa de proteção natural às margens nunca inferior ao Domínio Hídrico, onde poderão ser efetuadas ações de conservação e valorização natural. A recuperação dos açudes existentes bem como a construção de pontes para circulação nomeadamente de Buggies, deverá ser precedida da elaboração do estudo de especialidade referido no descritor “Recursos Hídricos Superficiais”, e apreciada pelo ICN e CCDR-Algarve em fase posterior.</p>	<p>Esta medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e foi concretizada através do estudo “Estudo Hidráulico/Hidrológico da Ribeira de Algibre para Requalificação e Regularização de um troço na zona de confluência das ribeiras das Mercês e Menalva, em terrenos propriedade da Quinta da Ombria”, de junho de 2009</p> <p>Evidências Estudo Hidráulico/Hidrológico da Ribeira de Algibre para Requalificação e Regularização de um troço na zona de confluência das ribeiras das Mercês e Menalva, em terrenos propriedade da Quinta da Ombria, de junho de 2009</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input checked="" type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>NA ao núcleo E</p>

<p>DIA/ Fase de Projeto, Ecossistemas, nº26: Não deverão ser construídos novos açudes</p>	<p>A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e foi concretizada através do “Estudo Hidráulico/Hidrológico da Ribeira de Algibre para Requalificação e Regularização de um troço na zona de confluência das ribeiras das Mercês e Menalva, em terrenos propriedade da Quinta da Ombria”, de junho de 2009</p> <p>Evidências Estudo Hidráulico/Hidrológico da Ribeira de Algibre para Requalificação e Regularização de um troço na zona de confluência das ribeiras das Mercês e Menalva, em terrenos propriedade da Quinta da Ombria, de junho de 2009</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input checked="" type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>NA ao núcleo E</p>
<p>DIA/ Fase de Projeto, Ecossistemas, nº27: A construção dos lagos previstos deverá ser igualmente definida com base no referido estudo.</p>	<p>Esta medida não se aplica ao núcleo E, no entanto, a medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011.</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input checked="" type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>NA ao núcleo E</p>
<p>DIA/ Fase de Projeto, Ecossistemas, nº28: A implantação do campo de Golfe, no formato proposto, sobre o habitat 5330 só é aceitável mediante a sua compatibilização com as áreas de conservação, em especial com as zonas de ocorrência da espécie prioritária Thymus lotocephalus. Para além dos condicionalismos exigidos à implantação do projeto de campo de golfe no descritor “Recursos Hídricos Subterrâneos” (medida 9 da DIA), a componente de campo de golfe do projeto localizada no habitat 5330 só será viabilizada após a aprovação pela CA de um plano de gestão ambiental que proceda à descrição detalhada dos valores florísticos existentes, nomeadamente espécies da Diretiva Habitats e zonas importantes para a fauna (bosquetes, árvores de grande porte, etc.) e em especial a espécie Thymus lolocaphalus e que proceda à necessária compatibilização do projeto com estes valores. O referido Plano de Gestão deverá igualmente contemplar um plano de cultivo das espécies da Diretiva</p>	<p>Esta medida não se aplica ao núcleo E, no entanto, a medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011.</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input checked="" type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>NA ao núcleo E</p>

<p>Habitats ao longo de todos os espaços entre as linhas de golfe nesta situação. Relativamente às áreas de habitats 9340 e 9330 o projeto do golfe deverá ser alterado por forma a salvaguardar integralmente as áreas de ocorrência destes habitats.</p>						
<p>DIA/ Fase de Projeto, Ecossistemas, nº29: Deverão ser preservados os valores naturais da zona onde se prevê a implantação da linha de golfe n.º 14 (linha de água e área circundante), não se admitindo aí qualquer intervenção, devendo a mesma ser realocizada a nível de projeto, desde que não afete significativamente outros valores ambientais.</p>	<p>Esta medida não se aplica ao núcleo E, no entanto, a medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011.</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input checked="" type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/></p>		<p>Cumprido <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>NA ao núcleo E</p>
<p>DIA/ Fase de Projeto, Ecossistemas, nº30: Em fase prévia à aprovação do projeto de execução, deverão ser devidamente avaliados os impactes sobre os quirópteros e identificadas medidas de minimização e/ou compensação a implementar. Os critérios para a realização do respetivo estudo encontram-se detalhados abaixo. O estudo deve ser seguido de um período de monitorização não inferior a 3 anos, a desenvolver após aprovação do projeto, cujo desenvolvimento e continuidade, após esse período, serão avaliados mediante a apresentação de relatórios anuais e de um relatório final, a submeter ao ICNB. Os resultados do estudo e do programa de monitorização deverão ser objeto de parecer do ICNB e poderão implicar a imposição de novas medidas de minimização ou compensação, tendo em vista assegurar a qualidade e disponibilidade de habitat de alimentação de quirópteros equivalente à do habitat potencial disponível antes do projeto.</p> <p><u>Crítérios a respeitar no Estudo sobre quirópteros</u></p> <p>a) Caracterização da <u>uiróptero</u> de morcegos Deverão ser pesquisados abrigos num raio de 10 km,</p>	<p>Foi realizado um Estudo das Populações de Quirópteros para o Projeto do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria de 2009 e foi feita a monitorização e relatórios mensais em 2010 de março a novembro.</p> <p>Ainda não foi concretizada a monitorização em 3 anos seguidos. Foi retomada a monitorização em 2017, prevendo-se que continue até 2019, segundo informação do proponente</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input checked="" type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>		<p>Cumprido <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Foi realizado o estudo e feita a monitorização que no entanto não abrange os 3 anos solicitados.</p>

<p>segundo a metodologia referida em Rainho et all (1998), Morcegos das Áreas Protegidas Portuguesas (I). Estudos de Biologia e Conservação da Natureza, 26. 118 pp., devendo ser mais exaustiva para as espécies não-arborícolas;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Se forem encontrados abrigos com mais de 20 Morcegos ou seus vestígios (acumulações de guano no chão, cadáveres ou marcas no tecto) estes deverão ser visitados uma vez por estação do ano, no sentido de se determinar a sua ocupação sazonal. Considera-se época de hibernação de 15 dezembro até ao final de fevereiro e época de criação de 15 abril até ao final de maio (no caso de <i>Myotis myotis</i>) e de 15 Junho a 15 Julho (outras espécies). No caso da identificação de abrigos com muitos morcegos que se suspeite que possam ter importância a nível nacional, o ICNB deverá ser informado de tal facto para que seja avaliada a sua importância; - O relatório deve incluir uma tabela de síntese onde cada abrigo inventariado seja brevemente descrito: localização (coordenadas UTM referenciada a centena de metros), data da(s) visita(s), tipo (casa, gruta, mina, etc), distância ao empreendimento, observador, número de indivíduos observados, espécies (se identificadas), presença de vestígios (guano, cadáveres, marcas no tecto, etc). A localização exata dos abrigos (coordenadas UTM com precisão métrica) deverá ser enviada ao ICNB; - Embora desejável, não é exigida a identificação das espécies de morcegos encontradas nos abrigos. Sempre que no trabalho de monitorização estejam envolvidas pessoas com Licença para o manuseamento de morcegos, os relatórios ou outros documentos produzidos devem anexar cópias das credenciais. Quando não for possível identificar os morcegos sem manuseio, poderão ser tiradas algumas 					
---	--	--	--	--	--

fotografias, que podem ser enviadas ao ICNB, embora o recurso a esta tecnologia nem sempre garanta a identificação da espécie, e sendo necessário ter em atenção que o uso excessivo de flash perturba os morcegos.

b) Avaliação da utilização da área de implantação do projeto

- Definição de quadrículas ou pontos aleatórios na área do projeto. Se forem utilizadas quadrículas estas devem cobrir toda a área; a dimensão da quadrícula deve ser ajustada à dimensão da área a amostrar, devendo permitir um número de replicados adequado para cada variável a analisar (vd ponto seguinte). No caso dos pontos aleatórios, estes devem estar homoganeamente distribuídos pela área a amostrar, devendo o seu número ser ajustado à dimensão da área a amostrar, devendo permitir um número de replicados adequado para cada variável a analisar (vd ponto seguinte);


- Caracterização das quadrículas/pontos, em termos de distância ao empreendimento, temperatura, orientação predominante, uso do solo, proximidade a água, e proximidade a abrigos (se conhecidos). A caracterização climática deve ser feita em cada amostragem;

- Amostragem mensal entre março e outubro, durante um ano, através de percursos ou pontos fixos, com detetores de ultrassons. Estes percursos/pontos de verão ter uma duração fixa - 10 minutos de amostragem (devendo os morcegos detetados no heterodino durante os períodos de descarga da memória contabilizados como "não identificados") e não devem ser realizados em condições meteorológicas adversas - chuva, vento forte (acima de 5 m/s), nevoeiro e trovoadas. O trabalho de campo deve iniciar-se 30 minutos após

<p>o pôr-do-sol e prolongar-se durante as 3 ou 4 horas seguintes, per lodo de maior atividade dos morcegos. Todos os contactos auditivos devem ser gravados, para posterior análise. O ICNB deverá receber uma cópia digital das gravações bem como um ficheiro que discrimine, para cada gravação, a identificação da vocalização(ões), local do registo (coordenada UTM com precisão métrica) e data;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação da utilização de cada quadrícula/ponto aleatório em termos de atividade de morcegos e riqueza específica. Estes resultados devem ser analisados em relação às variáveis acima referidas; - Análise global da influência das variáveis consideradas na atividade dos morcegos na área, considerando todo o período de amostragem pré projeto; - O estudo da utilização da área por morcegos deverá continuar durante pelo menos três anos, utilizando a mesma metodologia, para se possa monitorizar a situação. A sua eventual continuação deverá depender dos dados entretanto recolhidos; O ICNB deverá receber uma cópia das gravações (devidamente identificadas com o local, data e espécie) juntamente com os relatórios. 						
<p>DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nº31: As áreas a intervir deverão estar sinalizadas e a circulação de veículos e equipamentos deverá ser restrita dentro do N.D.T. da Quinta da Ombria, de modo a minimizar a destruição da vegetação e habitats.</p>	<p>Os Planos de Integração Paisagística para o Campo de Golfe ou da Componente Urbana, quer ainda o Plano de Gestão Ambiental e o conteúdo constante e sistematizado no Inventário das Medidas de Minimização, contemplam os cuidados a ter enquanto medidas cautelares relativamente ao planeamento das intervenções da obra.</p> <p>Na fase preparatória da obra de construção do Núcleo Urbano E foi feita a sinalização das áreas a intervir, o levantamento e marcação local dos exemplares de vegetação existentes a preservar e aqueles a transplantar ou replantar, que ainda se mantém no local, conforme se pode verificar na visita da auditoria.</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>		<p>Cumprido <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidências de incumprimento</p>

	<p>A circulação de veículos e equipamentos é feita em vias já construídas no exterior do Núcleo ou caminhos de obra temporários no interior deste, previamente definidos com as equipas de fiscalização da obra.</p> <p>Esta medida tinha também sido contemplada no Inventário de Medidas a adotar e no Plano de Gestão de Habitats Naturais e Seminaturais entregue em fevereiro de 2011.</p>					
<p>DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nº32: Deverá ser realizado um levantamento dos exemplares de vegetação existentes a preservar e aqueles a transplantar ou replantar. Durante estes processos, as espécies deverão ser manuseadas com os devidos cuidados, de forma a ser possível o seu desenvolvimento</p>	<p>Foi entregue na CCDR-Algarve, pelo promotor, no dia 4 de dezembro de 2017, um levantamento dos exemplares de vegetação existentes a preservar e aqueles a transplantar ou replantar, tendo-se procedido à devida proteção e sinalização, no terreno, das espécies a preservar e/ou transplantar.</p> <p>Foi ainda concretizado um estudo NÚCLEO URBANO E – HOTEL, CARATERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA – HABITATS, FAUNA E FLORA em maio de 2018</p> <p>Evidências: Carta do NDTQO “Início das obras de construção no Núcleo E – Hotel do NDT da Quinta da Ombria”, datada de 4 de dezembro de 2017, com relatório anexo referente ao cumprimento das medidas de minimização para o fator ecossistemas, na fase prévia à construção Visita ao terreno</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Indireta <input type="checkbox"/></p> <p>NA <input type="checkbox"/></p> <p>NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Infra <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>	Nº 20 da DCAPE	<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não C <input type="checkbox"/></p> <p>C Parcial <input type="checkbox"/></p>	Não foram encontradas evidências de incumprimento
<p>DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nº33: As áreas sujeitas a obras deverão ser objeto de recuperação paisagística com a plantação de espécies autóctones. Aconselha-se a florestar as áreas de enquadramento com as seguintes espécies: oliveira/zambujeiro (<i>Olea europaea</i>), azinheiro (<i>Quercus illex</i>), sobreiro (<i>Quercus suber</i>) alfarrobeira (<i>Ceratonia siliqua</i>), figueira (<i>Ficus carica</i>), palmeira-das vassouras (<i>Chamaerops humilis</i>), carrasco (<i>Quercus coccifera</i>) e medronheiro (<i>Arbutus unedo</i>). Nas proximidades dos lagos, mas não nas</p>	<p>As obras no Núcleo E estão paradas, aguardando-se a autorização de abate de azinheiras para o seu prosseguimento, não sendo possível constatar neste momento o cumprimento da medida, uma vez que ainda não foi implementado no terreno o projeto de arquitetura paisagista.</p> <p>Relativamente ao projeto de arquitetura paisagista proposto para o Núcleo Urbano E, aquele prevê criar áreas que proporcionem alguma sombra para os percursos pedonais e</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Indireta <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>NA <input type="checkbox"/></p> <p>NV <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Infra <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não C <input type="checkbox"/></p> <p>C Parcial <input type="checkbox"/></p>	Só após implementação do Projeto de Arquitetura Paisagista será possível constatar o cumprimento da medida

<p>margens, aconselha-se a plantação de loendro (<i>Nerium oleander</i>), a tamargueira (<i>Tamarix africana</i>)</p>	<p>uma integração paisagística dos edifícios e arruamentos no ambiente natural envolvente.</p> <p>Em termos de coberto arbóreo está prevista a plantação de oliveira/zambujeiro (<i>Olea europaea</i>), azinheira (<i>Quercus rotundifolia</i>), sobreiro (<i>Quercus suber</i>), carvalho cerquinho (<i>Quercus faginea</i>), alfarrobeira (<i>Ceratonia siliqua</i>), figueira (<i>Ficus carica</i>), laranjeira (<i>Citrus sinensis</i>) e limoeiro (<i>Citrus limon</i>).</p> <p>Em termos de subcoberto, está previsto um plano de plantação segundo uma mistura de espécies arbustivas, subarbustivas e herbáceas autóctones, segundo uma disposição em termos de conjunto tão próxima do habitat natural quanto possível, considerando-se que, uma vez implementado o projeto, será dado cumprimento à medida.</p>					
<p>DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nº34: As Quercíneas deverão ser alvo de medidas especiais, procedendo-se à transplantação de todas as árvores afectadas (exemplares isolados) para a área de Protecção e Enquadramento. Como medida cautelar o proponente deverá comprometer-se a plantar o dobro do número de árvores afectadas e/ou transplantadas.</p>	<p>Segundo o Plano de Integração Paisagística (PIP) da Componente Urbana do NDT da Quinta da Ombria, os exemplares do género <i>Quercus sp.</i>, cuja afetação direta não possa ser evitada, deverão ser objeto de transplante para outras áreas do empreendimento, nomeadamente para as “Áreas de Protecção e Enquadramento”. Em consequência, refere o PIP uma série de Medidas Cautelares, das quais constam:</p> <p>“(…) M3 Proceder ao levantamento, marcação e preservação de exemplares arbóreos isolados, nomeadamente quercíneas, destinadas a transplante;</p> <p>M4 Como medida compensatória, o promotor plantará dois exemplares arbóreos de quercíneas, por cada exemplar que for abatido (...)”.</p> <p>A Quinta da Ombria solicitou ao ICNF autorização para abate de 49 azinheiras (5 adultas e 44 jovens), a qual não foi concedida até à data.</p> <p>Antes da obra está previsto que será estudada a viabilidade técnica do transplante destas azinheiras para áreas de Estrutura Ecológica Urbana ou de Protecção e Enquadramento situadas no NDT, sendo que, como medida compensatória,</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Indireta <input type="checkbox"/></p> <p>NA <input type="checkbox"/></p> <p>NV <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Infra <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Nº 24 da DCAPE</p>	<p>Cumprir <input type="checkbox"/></p> <p>Não C <input type="checkbox"/></p> <p>C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>A aplicação das regras impostas pelo PIP da Componente Urbana do NDT da Quinta da Ombria, nos termos previstos, dará cumprimento à medida na fase da transplantação. Para já em fase de obra estão marcados os exemplares afetados e foi solicitada autorização de abate conforme previsto na legislação em vigor. Só após autorização do</p>

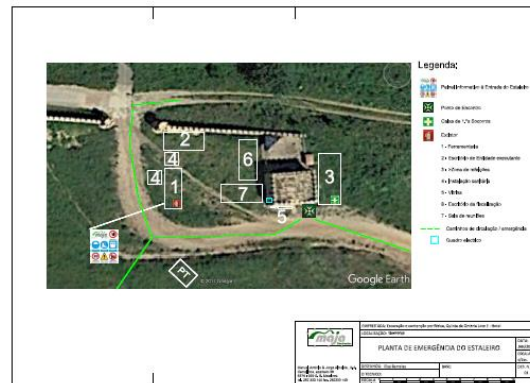
	<p>se procederá à plantação de, no mínimo, 98 azinheiras nas referidas áreas.</p> <p>Identificação das azinheiras afetadas e das que serão mantidas</p> 					pedido de abate de azinheiras será possível constatar o cumprimento da medida
<p>DIA/ Fase de Construção, Ecosistemas, nº35: Deverão ser implementados planos de combate a incêndios nas zonas dos estaleiros e nas frentes de obra</p>	<p>Esta medida consta do Inventário de Medidas a adotar e do Plano de Gestão Ambiental - Fase de Construção, obrigando-se cada um dos empreiteiros intervenientes nas diferentes empreitadas a apresentar ao dono de Obra, para prévia aprovação, o plano de combate a incêndios que se propõe implementar nas zonas de estaleiros e nas frentes de Obra. De referir que, no âmbito do Plano de Emergência Ambiental (PEA) previsto para a Fase de Construção, constante do PGA, são apresentadas várias medidas preventivas e procedimentos específicos de atuação em caso de incêndio, de modo a salvaguardar a condição humana e as características naturais da área do empreendimento e da sua envolvente, bem como preservar os bens materiais.</p> <p>O proponente optou por fazer um PLANO DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - NDT DA QUINTA DA OMBRIA, de janeiro de 2018, para todo o projeto e contempla também o</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Indireta <input type="checkbox"/></p> <p>NA <input type="checkbox"/></p> <p>NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Infra <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>nº 22 do DCAPE</p>	<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não C <input type="checkbox"/></p> <p>C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidências de incumprimento</p>

lote E. O empreiteiro, Maja, tem no seu PSS formas de atuação em situação de emergência e mantém no estaleiro uma planta de evacuação.

Algumas questões relevantes:

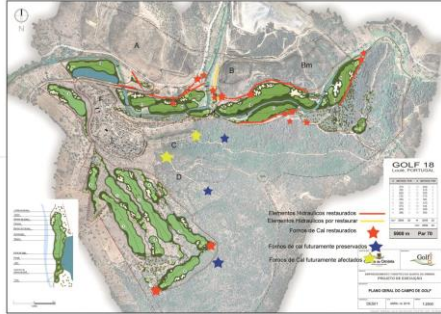
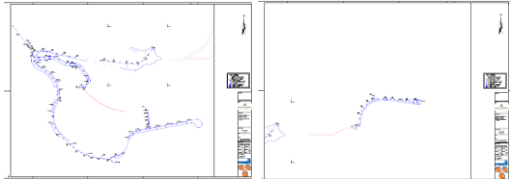
- O lago está preparado para permitir o abastecimento de helicópteros em caso de fogo;
- Existe iluminação permanente junto ao lago e não existem linhas de alta tensão ou outras estruturas impeditivas de aproximação e abastecimento dos meios aéreos;
- O empreendimento tem instalada uma rede de hidrantes ao longo do caminho principal;
- Há serviço de piquete ao fim de semana;
- Existem dois meios móveis de atuação, carrinha com depósito e buggy equipado;
- O empreiteiro definiu uma planta de emergência para o estaleiro;
- Os extintores têm inspeção atualizada por entidade qualificada, Chamalgarve, N.º de Registo na ANPC 1431

Planta de emergência do estaleiro



<p>DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nº36: Os sistemas de rega e drenagem devem ser concebidos, de modo a não contemplarem água para as zonas de vegetação natural da envolvente do campo de golfe</p>	<p>Esta medida não se aplica ao núcleo E, no entanto, a medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011.</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input checked="" type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/></p>		<p>Cumprir <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>NA ao núcleo E</p>
<p>DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nº37: Após a finalização dos trabalhos nas margens das ribeiras, a vegetação natural ribeirinha deverá ser reposta para que não se registre uma aceleração dos processos erosivos.</p>	<p>Esta medida não se aplica ao núcleo E, no entanto, a medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011.</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input checked="" type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/></p>		<p>Cumprir <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>NA ao núcleo E</p>
<p>DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nº38: As operações de desmatamento, modelação, construção do campo de golfe, dos edifícios, dos lagos, dos sistemas de rega e drenagem, das acessibilidades e infraestruturas de saneamento não deverão ser efetuadas no período de reprodução das espécies.</p>	<p>Os trabalhos de desmatamento e escavação do núcleo E, foram realizados parcialmente em período de reprodução de espécies, dado terem sido realizados de fevereiro a maio de 2018, conforme mapa de trabalhos apresentado.</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Nº 25 da DCAPE</p>	<p>Cumprir <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Realização parcial de trabalhos em período de reprodução de espécies</p>
<p>DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nº39: Os lagos a construir devem possuir características que permitam o crescimento de vegetação emergente (em especial a tabúia Typha latifolia), nas margens, e devem ter pequenas ilhotas no seu interior para promover refúgio, locais de nidificação e descanso para aves, mamíferos e répteis. Tanto as margens dos lagos como as ilhas deverão ser as mais naturalizadas possíveis, de modo, atrair um maior número de fauna. Nos lagos deverá haver a preocupação de manter o nível da água dentro dos limites necessários à permanência de vegetação nas margens, mantendo também a água suficiente para proporcionar um espelho de água, livre de vegetação, no seu interior. A introdução de espécies deverá seguir o disposto no Decreto-Lei n.º 565/99, de 21 de Dezembro</p>	<p>Esta medida não se aplica ao núcleo E, no entanto, a medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011.</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input checked="" type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/></p>		<p>Cumprir <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>NA ao núcleo E</p>
<p>DIA/ Fase de Exploração, Ecossistemas, nº40: No percurso do golfe deverão ser instalados painéis informativos sobre a composição e importância das diferentes plantas e animais presentes no sentido de sensibilizar os jogadores para a preservação do ambiente. A elaboração e a distribuição de desdobráveis</p>	<p>Esta medida não se aplica ao núcleo E, no entanto, a medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011.</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input checked="" type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/></p>		<p>Cumprir <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidências de incumprimento</p>

<p>aos residentes e golfistas, assim como a realização de actividades lúdicas com a comunidade local (ex. plantação de árvores com cooperação da escola local – Educação Ambiental) desempenharão um papel fulcral na conservação da natureza e na sensibilização das pessoas</p>						
<p>DIA/ Fase de Exploração, Ecossistemas, nº41: Nas áreas com maior densidade de vegetação propõe-se a instalação de ninhos artificiais, para aves insectívoras, e abrigos para morcegos. Estas estruturas requerem manutenção anual, em especial os ninhos artificiais</p>	<p>Em visita à instalação foram vistos ninhos para aplicação. De acordo com informação do proponente aguarda-se uma fase mais adiantada das obras para a sua colocação..</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Só pode ser verificado o cumprimento para este núcleo após conclusão das obras iniciais.</p>
<p>DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nºAdicional1: Devido aos elevados riscos de erosão deverá ser elaborado um estudo técnico para os Núcleos A, B, Bm do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria que os avalie e que defina as condicionantes ao projecto e medidas de minimização que sejam necessárias</p>	<p>Esta medida não se aplica ao núcleo E, no entanto, foi apresentado, posteriormente à apresentação do RECAPE de 2011, e de acordo com Parecer da Comissão de Avaliação de Abril de 2011 da CCDR, o Estudo de Riscos de Erosão, que só se aplica na fase seguinte do projeto.</p> <p>Evidências PPNDTQO (Aviso n.º 6701/2008 da CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ) e alteração do PPNDTQO (Aviso n.º 8810/2012 do MUNICÍPIO DE LOULÉ)</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input checked="" type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input type="checkbox"/> Infra <input type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>NA ao núcleo E</p>
<p>DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nºAdicional2: Os acessos entre o Núcleo A do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria e os restantes, particularmente o troço na margem esquerda imediatamente a seguir à nova ponte projetada, deverá apresentar um traçado final corrigido de modo a não afetar o habitat 9340</p>	<p>Esta medida não se aplica ao núcleo E, no entanto, a medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011.</p> <p>Evidências PPNDTQO (Aviso n.º 6701/2008 da CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ) e alteração do PPNDTQO (Aviso n.º 8810/2012 do MUNICÍPIO DE LOULÉ)</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input checked="" type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>NA ao núcleo E</p>
<p>DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nºAdicional3: Deverá ser alterado o acesso entre os Núcleos B e Bm e os Núcleos F e E, todos do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria, com utilização da ponte existente sobre a Ribeira de Menalva, ligando os núcleos B e Bm à estrada existente</p>	<p>Esta medida não se aplica ao núcleo E, no entanto, a medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011.</p> <p>Evidências: PPNDTQO (Aviso n.º 6701/2008 da CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ) e alteração do PPNDTQO (Aviso n.º 8810/2012 do MUNICÍPIO DE LOULÉ)</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input checked="" type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>NA ao núcleo E</p>


<p>que contorna o Núcleo A do mesmo Plano de Pormenor, evitando o habitat 9340</p>						
<p>DIA/ Fase de Projeto, Ordenamento do Território e Uso do Solo, nº43: O sistema de drenagem do empreendimento deverá garantir a existência de canais preferenciais de escoamento sub-superficial, permitindo uma melhor gestão do solo, evitando o seu encharcamento e melhorando as condições existentes (linhas de drenagem naturais).</p>	<p>Esta medida aplica-se de forma indireta ao núcleo E, tendo sido considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011.</p> <p>A Quinta da Ombria considerou como património relevante uma antiga levada, cujo estado de degradação não permitia a sua utilização efetiva. Desta forma foi feito um trabalho de recuperação da levada, com restauro de 2,5 km nos terrenos da Quinta, conforme relatório dos trabalhos arqueológicos</p>  <p>Durante as obras de escavação já concretizadas foram utilizadas as infraestruturas de drenagem entretanto construídas na envolvente do Núcleo E, de modo a permitir o escoamento das águas superficiais para as linhas de água e/ou lago, conforme mapas da rede pluvial</p> 	<p>Direta <input type="checkbox"/></p> <p>Indireta <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>NA <input type="checkbox"/></p> <p>NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Infra <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não C <input type="checkbox"/></p> <p>C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidências de incumprimento</p>
<p>DIA/ Fase de Projeto, Ordenamento do Território e Uso do Solo, nº44: Na construção dos loteamentos o</p>	<p>Esta medida não se aplica ao núcleo E, no entanto, a medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011.</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/></p> <p>Indireta <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input type="checkbox"/></p> <p>Infra <input type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não C <input type="checkbox"/></p>	<p>NA ao núcleo E</p>

número de lotes deve ser o mínimo possível, e possuir uma área suficientemente grande, devendo ser assegurada a manutenção de áreas permeáveis nas estruturas de acesso e estacionamento, e a cobertura vegetal original ser integrada como elemento paisagístico.		NA <input checked="" type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/>	Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/>		C Parcial <input type="checkbox"/>	
DIA/ Fase de Projeto, Paisagem, nº45: Preservação das árvores de maior porte existentes na propriedade (alfarrobeiras, oliveiras e amendoeiras). Se a sua localização atual não for compatível com o uso futuro deve-se, sempre que possível, recorrer-se ao transplante das mesmas	A medida tem sido concretizada, na medida do possível, devido à interrupção dos trabalhos.	Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input checked="" type="checkbox"/>	Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/>		Cumprido <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/>	Não foi ainda dada autorização de abate para que se possa proceder conforme previsto
DIA/ Fase de Projeto, Paisagem, nº46: A preservação do coberto arbóreo pertencente a fito-associação Quercíneas deverá ser alvo de medidas especiais, procedendo-se à transplantação de todas as árvores afetadas para a área de Proteção e Enquadramento. Como medida cautelar o proponente deverá comprometer-se a plantar o dobro do número de árvores afetadas e/ou transplantadas	A medida tem sido concretizada, na medida do possível, devido à interrupção dos trabalhos.	Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input checked="" type="checkbox"/>	Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/>	nº 24 da DCAPE	Cumprido <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/>	Não foi ainda dada autorização de abate para que se possa proceder conforme previsto
DIA/ Fase de Projeto, Paisagem, nº47: Proceder ao reforço da plantação arbórea e arbustiva nas zonas não intervencionadas pelas linhas de golfe ou pela área edificada e que se encontrem degradadas, de forma a melhorar a sua integração na paisagem envolvente, utilizando espécies arbóreas e arbustivas autóctones.	Esta medida não se aplica ao núcleo E, no entanto, a medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011.	Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input checked="" type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/>	Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/>		Cumprido <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/>	NA ao núcleo E
DIA/ Fase de Projeto, Paisagem, nº48: Nos espaços compreendidos entre os fairways (campos de golfe) e zonas verdes do empreendimento, deverá existir vegetação distribuída judiciosamente, de forma a criar situações de contraste mato/clareira, recreando deste modo pequenos bosques que garantam a presença de um contínuo natural de forma a estabelecer um corredor verde entre as áreas renaturalizadas (valorização cénica).	Esta medida não se aplica ao núcleo E, no entanto, a medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011.	Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input checked="" type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/>	Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/>		Cumprido <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/>	NA ao núcleo E

<p>DIA/ Fase de Projeto, Paisagem, nº49: As acessibilidades atuais á área de Projeto deverão ser recuperadas e as novas acessibilidades propostas deverão ter em conta a tipologia e o impacte visual gerado na paisagem. A pavimentação deverá ser permeável e revestida com materiais rústicos</p>	<p>A verificação do cumprimento desta medida foi efetuada no âmbito dos RECAPEs entregues em fevereiro de 2011 e outubro de 2014, que incluíram a análise dos projetos de execução das infraestruturas viárias de acesso aos diferentes núcleos urbanos do NDT da Quinta da Ombria, designadamente ao Núcleo Urbano E.</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input checked="" type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidencias de incumprimento</p>
<p>DIA/ Fase de Projeto, Paisagem, nº50: A área edificada deverá possuir uma arquitetura sóbria e integrada na paisagem. O mobiliário do campo de golfe deverá seguir os mesmos requisitos.</p>	<p>Preconiza-se, para o Núcleo Urbano E, uma imagem coerente com a da arquitetura rural da zona do Alto-Barrocal. O projeto de execução promove a integração das edificações e todas as infraestruturas com a paisagem local e sua envolvente, remetendo todas as infraestruturas básicas e associadas a novas tecnologias para o subsolo, evitando desta forma o impacte visual causado por estes elementos. Relativamente ao mobiliário do campo de golfe, este tema foi abordado do RECAPE entregue em fevereiro de 2011, que acompanhou o projeto de execução do campo de golfe.</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidencias de incumprimento</p>
<p>DIA/ Fase de Projeto, Património, nº51: Aquando da existência de projeto pormenorizado este deve ser enviado para o IPA com eventuais reformulações ao nível das medidas minimizadoras.</p>	<p>A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e foi concretizada. Do analisado em visita ao local e em registos existentes, tem sido feito o acompanhamento arqueológico das obras no NDTQO, núcleo E, conforme relatórios Plano Trabalhos Arqueológicos Lote F e E.pdf, Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf, Resumo do património e restauros.pdf</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidencias de incumprimento</p>
<p>DIA/ Fase de Construção, Património, nº52: Acompanhamento da obra por um arqueólogo ou equipa de arqueólogos, nomeadamente em todos os trabalhos onde se verifique movimentos de terra, na abertura dos novos caminhos e alargamento dos já existentes e durante os trabalhos de desmatação. Após a conclusão do Projeto, caso se verifiquem ações de reflorestação, estas também poderão ser sujeitas a acompanhamento arqueológico</p>	<p>Do analisado em visita ao local e em registos existentes, tem sido feito o acompanhamento arqueológico das obras no NDTQO, núcleo E, conforme relatórios Plano Trabalhos Arqueológicos Lote F e E.pdf, Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf, Resumo do património e restauros.pdf</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidencias de incumprimento</p>
<p>DIA/ Fase de Construção, Património, nº53: Realizar sondagens manuais de controlo estratigráfico, para o Sítio n.º 1 - Quinta da Passagem 1.</p>	<p>Do analisado em visita ao local e em registos existentes, tem sido feito o acompanhamento arqueológico das obras no NDTQO, núcleo E, conforme relatórios Plano Trabalhos</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input checked="" type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidencias de incumprimento</p>

	Arqueológicos Lote F e E.pdf, Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf, Resumo do património e restauros.pdf					
DIA/ Fase de Construção, Património, nº54: Proceder à limpeza de todas as estruturas com interesse etnográfica que sejam contempladas dentro do projeto do N.D.T. da Quinta da Ombria e acompanhamento cauteloso de toda a área envolvente ao Monumento Funerário (Sítio n.º 16). Recomenda-se ainda a limpeza da área envolvente à Pedra Talhada (Sítio n.º 15), com o objetivo de averiguar a existência de lages idênticas. Caso não existam mais elementos idênticos a este, sugere-se que ao se proceder à sua remoção, se tenha em conta a hipótese desta conter inscrições.	Do analisado em visita ao local e em registos existentes, tem sido feito o acompanhamento arqueológico das obras no NDTQO, núcleo E, conforme relatórios Plano Trabalhos Arqueológicos Lote F e E.pdf, Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf, Resumo do património e restauros.pdf	Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/>	Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/>		Cumprido <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/>	Não foram encontradas evidências de incumprimento
DIA/ Fase de Construção, Património, nº55: Recuperar o Tanque 2 (Sítio n.º 6) devido à sua invulgar planta octogonal, o Poço 5 (Sítio n.º 33) e a ponte sobre a Ribeira das Mercês (Sítio n.º 11).	Do analisado em visita ao local e em registos existentes, tem sido feito o acompanhamento arqueológico das obras no NDTQO, núcleo E, conforme relatórios Plano Trabalhos Arqueológicos Lote F e E.pdf, Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf, Resumo do património e restauros.pdf	Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input checked="" type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/>	Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/>		Cumprido <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/>	Não foram encontradas evidências de incumprimento
DIA/ Fase de Construção, Património, nº56: Caso se verifique o cenário de destruição previsto, deve ser tida em conta a Classe de Medidas de Minimização proposta para cada um dos sítios da Tabela de Avaliação de Impactes, apresentada no Anexo Técnico VII.	Do analisado em visita ao local e em registos existentes, tem sido feito o acompanhamento arqueológico das obras no NDTQO, núcleo E, conforme relatórios Plano Trabalhos Arqueológicos Lote F e E.pdf, Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf, Resumo do património e restauros.pdf	Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input checked="" type="checkbox"/>	Golfe <input type="checkbox"/> Infra <input type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/>		Cumprido <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/>	NV à data
DIA/ Fase de Construção, Património, nº57: Os sítios 13, 14, 17, 24, 37, 38, 44, 49, 50 e 52 deverão ter acompanhamento arqueológico cuidado aquando da remoção de terras, já que se tratam de vestígios dispersos.	O projeto de execução do Núcleo Urbano E prevê a conservação e valorização do elemento patrimonial “Eira da Quinta da Ombria” (20), o qual foi integrado no projeto de numa das praças do Hotel. Relativamente aos restantes três elementos patrimoniais identificados na área do Núcleo Urbano E, está previsto que serão sujeitos às medidas previstas, definidas no PGA. A reaver a execução completa em fase mais adiantada de obra e em exploração. Do analisado em visita ao local e em registos existentes, tem sido feito o acompanhamento arqueológico das obras no NDTQO, núcleo E, conforme relatórios Plano Trabalhos	Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/>	Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/>		Cumprido <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/>	Não foram encontradas evidências de incumprimento


	Arqueológicos Lote F e E.pdf, Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf, Resumo do património e restauros.pdf					
DIA/ Fase de Construção, Património, nº58: No que se refere ao sitio 23 dever-se-á ter em atenção que aquando da recuperação da casa – demolições, alterações no terreno – deverão estas obras ser sujeitas a acompanhamento arqueológico, pois poderá eventualmente haver elementos reaproveitados do Sítio islâmico	Tendo em conta o que foi referido na medida anterior, o projeto de execução do Núcleo Urbano E prevê a conservação e valorização do elemento patrimonial “Eira da Quinta da Ombria” (20), o qual foi integrado no projeto de numa das praças do Hotel. Relativamente aos restantes três elementos patrimoniais identificados na área do Núcleo Urbano E, estes serão sujeitos às medidas previstas, em PGA. A rever a execução completa em fase mais adiantada de obra e em exploração. Do analisado em visita ao local e em registos existentes, tem sido feito o acompanhamento arqueológico das obras no NDTQO, núcleo E, conforme relatórios Plano Trabalhos Arqueológicos Lote F e E.pdf, Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf, Resumo do património e restauros.pdf	Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input checked="" type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/>	Golfe <input type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/>		Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/>	NA ao núcleo E
DIA/ Fase de Construção, Património, nº59: O acompanhamento da obra deverá estender-se à área onde se vai construir o estaleiro, acessos zonas de empréstimo e depósito de inertes.	Tem sido concretizado o acompanhamento arqueológico da obra para as infraestruturas, viaduto, campo de golfe e núcleos urbanos, incluindo o núcleo E, para além de existir fiscalização de SST e ambiental.	Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/>	Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/>		Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/>	Não foram encontradas evidências de incumprimento
DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº60: Construção de um parque de armazenagem temporária de resíduos (óleos usados – óleos hidráulicos separados dos óleos de motor) com áreas impermeabilizadas e cobertas.	Até à data e dada a fase inicial dos trabalhos não existem resíduos desta tipologia a considerar. Segundo informação do empreiteiro os equipamentos têm manutenção no seu estaleiro principal em São Bartolomeu de Messines, pelo que não houve até à data necessidade de criar infraestrutura fixa no local para mudança de óleos. Evidências: na visita ao local não foi identificado nenhum parque de resíduos de óleos usados no estaleiro ou outro local do núcleo E	Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/>	Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/>	Nº 32 da DCAPE	Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/>	Não foram encontradas evidências de incumprimento
DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº61: Armazenar temporariamente filtros de óleo, materiais absorventes e solos contaminados com hidrocarbonetos em recipiente estanque e fechado (ex. bidon de 200 L). Garantir que os filtros de óleo são adequadamente escorridos antes da armazenagem temporária.	Semelhante à medida nº 33 da DCAPE, com deficiência de implementação em fase de construção. Em fase de exploração foi considerada a atuação em PGA. A verificar em fase de exploração.	Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/>	Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/>	Nº 33 da DCAPE	Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input checked="" type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/>	Foram encontradas evidências de incumprimento

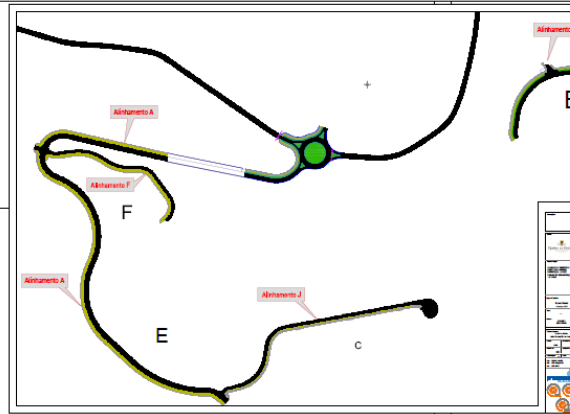
<p>DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº62: Separação dos resíduos de embalagem e outros resíduos valorizáveis pelas características dos materiais (papel/cartão, vidro, plástico e metal) e separação dos resíduos de sucata pela tipologia dos metais (ferrosos e não ferrosos)</p>	<p>Semelhante à medida nº 34 do DCAPE, com deficiência de implementação em fase de construção. Em fase de exploração foi considerada a atuação em PGA. A verificar em fase de exploração.</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Nº 34 da DCAPE</p>	<p>Cumprido <input type="checkbox"/> Não C <input checked="" type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Foram encontradas evidências de incumprimento</p>
<p>DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº63: Utilizar na modelação do campo de golfe e zonas verdes as terras resultantes das escavações para construção das infraestruturas da componente urbanística da Quinta da Ombria</p>	<p>As terras têm sido usadas no campo de golfe e zonas verdes conforme previsto no projeto e na medida. Existem ainda algumas parcelas de terras no empreendimento para usar nas zonas verdes</p> <p>Evidências:</p> <p>Mapa de colocação de terras</p> 	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Nº 35 da DCAPE</p>	<p>Cumprido <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidências de incumprimento</p>
<p>DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº64: Utilizar sempre que possível produtos a granel ou em embalagens industriais e entregar as embalagens ao fornecedor para posterior reutilização</p>	<p>A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e poderá ser concretizada em fase de exploração.</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Nº 36 da DCAPE</p>	<p>Cumprido <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>Não foram encontradas evidências de incumprimento</p>
<p>DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº65: Lavagem dos recipientes que tenham contido fitofármacos líquidos, com água da formulação</p>	<p>A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e poderá ser concretizada em fase de exploração.</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>		<p>Cumprido <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>NV à data</p>

<p>DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº66: Armazenar convenientemente (em local arejado e impermeabilizado) os resíduos líquidos da limpeza a seco e embalagens contaminadas com produtos perigosos)</p>	<p>A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e poderá ser concretizada em fase de exploração.</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>NV à data</p>
<p>DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº67: Adotar no mobiliário exterior (principalmente para serviço dos aglomerados urbanos) recipientes selecionados para: resíduos indiferenciados, papel/cartão, vidro e embalagens</p>	<p>A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e poderá ser concretizada em fase de exploração.</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>NV à data</p>
<p>DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº68: Ministar uma campanha de sensibilização ambiental (direcionada para a redução do consumo de água, eletricidade e separação seletiva dos resíduos sólidos urbanos) a todos os trabalhadores e residentes permanentes do empreendimento.</p>	<p>A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e poderá ser concretizada em fase de exploração.</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>NV à data</p>
<p>DIA/Fase de Construção, Resíduos, nº69: Facultar aos trabalhadores uma formação específica em ambiente, para cada tarefa que lhes é atribuída (ex: operadores de máquinas e executantes das operações com aplicação de produtos químicos em relação ao campo de golfe e cozinheiros e operadores da lavanderia relativamente ao hotel)</p>	<p>A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e poderá ser concretizada em fase de exploração. Relativamente à fase de construção os trabalhadores do empreiteiro tiveram formação (sensibilização ambiental em obra) conforme registos acedidos na auditoria, RegistoFormação.pdf</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input type="checkbox"/> Infra <input type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>NV à data</p>
<p>DIA/Fase de Projeto, Qualidade do Ar, nº70: Uma vez que nas imediações do empreendimento, junto do aglomerado urbano B, está em atividade uma pedreira de xisto, com previsão de funcionamento por cerca de 5 a 6 anos, deverá o promotor, em fase prévia à elaboração do projeto de execução efetuar um estudo de avaliação da qualidade do ar, nomeadamente quanto à concentração de partículas em suspensão, for forma a determinar a magnitude de deposição das mesmas, na área de intervenção do empreendimento, aferindo da sua compatibilidade em termos de localização e valores limite da qualidade do ar, conforme disposto na Portaria nº286/93 de 12 de Março.</p>	<p>Conforme referido esta medida não se aplica ao núcleo E, no entanto, a medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e foi concretizada. O estudo de avaliação da qualidade do ar apresentado no âmbito do RECAPE entregue em fevereiro de 2011 demonstra valores reduzidos de PM10 em condições meteorológicas consideradas normais e perante o atual regime de funcionamento pedreira e de tráfego, comprovando as características manifestamente rurais da zona em estudo e indicando que a pedreira de xisto e o tráfego rodoviário na EM524 não causam perturbações significativas no Núcleo de Desenvolvimento Turístico da</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input checked="" type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	<p>NA ao núcleo E</p>

	<p>Quinta da Ombria, no que diz respeito ao descritor Qualidade do Ar.</p> <p>Deste modo, foi considerado que os recetores sensíveis do NDT da Quinta da Ombria não estão sujeitos a níveis de concentração de PM10 passíveis de causar qualquer tipo de preocupação e de risco para a sua saúde.</p>					
<p>DIA/Fase de Construção, Qualidade do Ar, nº71: Aspersão periódica e regular com água, das áreas de trabalho ou dos caminhos não pavimentados, de forma a reduzir emissões de poeiras, principalmente em períodos secos</p>	<p>Semelhante à medida nº 8 e nº 42 da DCAPE. Para já a medida tem sido considerada na fase de construção do empreendimento, conforme visto na visita.</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>	Nº 42 da DCAPE	<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	Não foram encontradas evidências de incumprimento
<p>DIA/Fase de Construção, Qualidade do Ar, nº72: Colocação de barreiras de modo a salvaguardar os recetores sensíveis (habitações isoladas e Sítio Classificado da Fonte Benémola) localizados na envolvente da área de intervenção do Projeto, de forma a evitar a percolação de poeiras</p>	<p>Conforme referido esta medida não se aplica ao núcleo E, no entanto, a medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e está considera no PGA. Tendo como base o Estudo de Caracterização da Qualidade do Ar, não foi recomendada a colocação de barreiras, contudo está previsto que sempre que surjam suspeitas de degradação da qualidade do ar ou reclamações por parte da população, deverão ser efetuadas campanhas de monitorização da qualidade do ar junto dos recetores afetados e/ou reclamantes e proceder em conformidade.</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input checked="" type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	NA ao núcleo E
<p>DIA/Fase de Construção, Qualidade do Ar, nº73: Controlo das emissões de gases provenientes das máquinas e equipamentos utilizados diariamente em operações de manutenção do campo de golfe, zonas verdes e Área de Produção (agricultura biológica)</p>	<p>Conforme referido esta medida não se aplica ao núcleo E, no entanto, a medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e está considera no PGA.</p>	<p>Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input checked="" type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input type="checkbox"/> Núcleo E <input type="checkbox"/> Núcleo F <input type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	NA ao núcleo E
<p>DIA/Fase de Construção, Qualidade do Ar, nº74: Aplicação de fito-fármacos de acordo com as instruções de segurança definidas no rótulo e nas fichas de segurança de cada produto, de forma a minimizar a fração que se volatiliza</p>	<p>O Plano de Gestão Ambiental desenvolvido no âmbito do RECAPE entregue em fevereiro de 2011 inclui um Plano de Fertirrigação e de Gestão de Fertilizantes, Adubos e Produtos Fito-fármacos, no qual consta a medida MM74, juntamente com outras, que têm por objetivo proteger a saúde humana e minimizar os riscos inerentes à utilização de produtos químicos. Assim, os técnicos de manutenção que vierem a utilizar fito-fármacos estarão naturalmente obrigados ao cumprimento</p>	<p>Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/></p>		<p>Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/></p>	NV à data

	das regras definidas no Plano de Fertirrigação e de Gestão de Fertilizantes, Adubos e Produtos Fito-fármacos, que se apresenta no PGA para a Fase de Exploração. Estes técnicos terão também, de acordo com a legislação vigente, formação e autorização como aplicadores. Esta medida é igualmente incluída no âmbito das ações de controlo e vigilância de qualidade do ar constantes do PGA para a Fase de Exploração.					
DIA/Fase de Construção, Qualidade do Ar, nº75: Plantação de uma cortina arbórea no limite Norte da propriedade confinante à Pedreira de Xisto da Passagem, por forma a travar a percolação de poeiras provenientes da sua laboração (caso não se confirmar a desativação proposta pela autarquia)	A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011. Com vista à conformidade desta medida, o Plano de Integração Paisagística (PIP) da Componente Urbana preconiza a implantação de uma cortina arbóreo-arbustiva, acompanhando o limite Norte da propriedade. Esta cortina será englobada em espaço de Proteção e Enquadramento. Esta cortina arbórea constituirá igualmente uma barreira natural à passagem de eventuais poeiras com origem na pedreira de xisto da Passagem, minimizando deste modo eventuais efeitos provenientes da sua laboração.	Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input checked="" type="checkbox"/> NV <input checked="" type="checkbox"/>	Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/>		Cumpre <input type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/>	NV à data
DIA/Fase de Projeto, Ambiente Sonoro, nº76: Em fase prévia ao projeto de execução, deverá ser efetuado, de forma a cumprir o Regulamento Geral do Ruído (DL nº292/2000 de 14 de novembro, e revisto pelo DL nº76/2002 de 26 de Março, DL nº259/2002 de 23 de Novembro e DL nº93/2003 de 19 de Novembro) um estudo de caracterização da componente acústica do ambiente, de acordo com os critérios determinados no parecer da CA. Este estudo, obrigatório por lei, não foi apresentado no EIA, constituindo uma lacuna muito significativa	A medida foi concretizada com a realização de estudo de ruído. RELATÓRIO realizado pela empresa SCHIU, Engenharia de Vibração e Ruído, ref: 2011-ADJ041-P000-R01V01-002-RDL.DOCX, de 2011-02-08	Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input checked="" type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/>	Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/>		Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/>	Não foram encontradas evidências de incumprimento
DIA/Fase de Construção, Ambiente Sonoro, nº77: Colocação de barreiras acústicas de modo a salvaguardar os recetores sensíveis (habitação isolada e Sítio Classificado da Fonte Benémola) localizados na envolvente da área de intervenção do Projeto	Conforme referido esta medida não se aplica ao núcleo E, no entanto, a medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011. De acordo com a visita não existem casas ou outros recetores sensíveis, para além das citadas, na envolvente próxima que justifiquem a colocação de barreiras acústicas.	Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input checked="" type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/>	Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/>		Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/>	Não foram encontradas evidências de incumprimento

	A casa pertence à quinta (casa do caseiro). Não estão previstas atividades ruidosas no empreendimento, de acordo com o projeto. O potencial ruído das máquinas de suporte ao empreendimento deverá ser acautelado, até para compatibilidade com a utilização de hotelaria.					
DIA/Fase de Construção, Ambiente Sonoro, nº78: Controlo da velocidade de circulação de veículos pesados no interior da área de intervenção e envolvente	Foi definido limite de velocidade máximo de circulação e existe sinalização vertical, conforme verificado nas visitas Evidências:  Estes limites foram definidos para todo o empreendimento, núcleo E e envolvente dentro da Quinta da Ombria	Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/>	Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/>	nº 45 da DCAPE nº 46 da DCAPE nº 48 da DCAPE	Cumprido <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/>	Não foram encontradas evidências de incumprimento
DIA/Fase de Construção, Ambiente Sonoro, nº79: Proceder à manutenção periódica do Parque de máquinas de manutenção, de modo a que o ruído emitido pelas máquinas nas operações de manutenção do campo de golfe e na agricultura biológica seja mínimo.	Conforme referido esta medida não se aplica ao núcleo E, no entanto, a medida tem sido concretizada até à data. As máquinas utilizadas na construção têm manutenção. Foi solicitada a listagem de equipamento presente na obra e feita a verificação da sua conformidade face ao requisito Evidências: Registo manutenção val 20-12-2018.pdf CBF Dumper Volvo LGM, lda.pdf 528. Registo de Manutenção Val 29-01-2019.pdf 524. Registo de manutenção Val 03-01-2019.pdf	Direta <input checked="" type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/>	Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/>	nº 50 da DCAPE	Cumprido <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/>	Não foram encontradas evidências de incumprimento
DIA/Fase de Construção, Ambiente Sonoro, nº80: Construção de caminhos pedonais como forma de desincentivar a utilização de veículos para curtas deslocações no interior do N.D.T da Quinta da Ombria	A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e foi concretizada. O passeio acompanha o arruamento, conforme figura abaixo. Estão ainda previstas zonas pedonais no núcleo E	Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input checked="" type="checkbox"/> NA <input type="checkbox"/> NV <input type="checkbox"/>	Golfe <input checked="" type="checkbox"/> Infra <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo E <input checked="" type="checkbox"/> Núcleo F <input checked="" type="checkbox"/>		Cumprido <input checked="" type="checkbox"/> Não C <input type="checkbox"/> C Parcial <input type="checkbox"/>	Não foram encontradas evidências de incumprimento



Evidências_
T.F-Rede Arruamentos-DES02.pdf
Visita ao local